



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
TÉCNICA PERMANENTE DE FUNDO ESTADUAL DO  
MEIO AMBIENTE – FEMA**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, realizou-se a 69ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Permanente do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, do Conselho Estadual de Meio Ambiente, através de videoconferência, com início às 09h30min, e com a presença dos seguintes Representantes: Sr. Eduardo Osório, Representante do Comitê de Bacias Hidrográficas (CBH); Sra. Marisia Brun, Representante do Corpo Técnico da Sema/Fepam; Sra. Marion Heinrich, Representante da Famurs; Sra. Thjais Braun, Representante da Fepam; Sr. Gustavo Neves, Representante da Fetag; Sr. Valdomiro Hass, Representante da Secretária da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (SEAPDR); Ten. Cel. Rodrigo Gonçalves, Representante da Secretaria de Segurança Pública (SSP); Sr. Daniel Weindorfer, Representante da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA); Sr. Cylon Rosa Neto, Representante da Secretaria de Engenharia do RS (SERGS). Participaram também: Sr. Maj. Samaroni Zappe/SSP, Sr. Diego Mello/DBIO, Sra. Vanessa Pedroso/Sema e Sra. Cheila Zanon/Ivorá. Constatando a existência de quórum, deu início à reunião às 09h33min. **Passou-se ao 1º item da pauta: Aprovação da Ata 68ª Reunião Ordinária:** Não havendo manifestações, o Presidente inicia a votação. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Passou-se ao 2º Prestação de contas 2022 e Orçamento 2023:** o Presidente passa a voz a Vanessa e Rodrigo para apreciação. Vanessa Pedroso/Sema: diz não ter nada sobre a execução para apresentar, pois está no meio da validação de receitas do orçamento, não sendo possível fazer qualquer validação/apresentação do item. LOA 2023, não há tetos ainda, diz que serão dados apenas dia 10 de agosto, portanto, não sabe se farão igual ao ano anterior ou de maneira diferente. Cita também a possibilidade de levar esta pauta para a Reunião Extraordinária do dia 16 de agosto da CTP Conselho Gestor do Fema, tendo em vista o curto prazo. Cylon Rosa/Sergs-Presidente: diz ter ficado combinado de resolver esta pauta no âmbito do Conselho Gestor, portanto sugere que estabeleçam os orçamentos de 2023 na Reunião Extraordinária do dia 16, dentro dos tetos dados dia 10 e com isto, levam para a reunião de setembro, o que foi validado pelo Conselho Gestor nesta Reunião Extraordinária do dia 16. E com isto, se houver algum complemento, sugestões ou alterações, que seja deliberada em setembro, e feita a preposição para o Conselho Gestor. Vanessa Pedroso/Sema: diz concordar e pede a compreensão de todos para transferir a pauta atual para a reunião de setembro. Cylon Rosa/Sergs-Presidente: diz que quando adentrarem no item de pauta Assuntos Gerais, abra a palavra a todos que tiverem alguma contribuição para ser levada ao Conselho Gestor no dia 16 como pauta propositiva. **Passou-se ao 3º item da pauta: Apresentação Projeto recuperação de Nascente – Ivorá:** Marion Heinrich/Famurs: inicia a apreciação anunciando a presença da Secretária do Meio Ambiente do Município de Ivorá, que gostaria de apresentar o projeto já encaminhado para a reunião anterior, inclusive para o Conselho Gestor. Marion diz ter feito uma reunião com a Secretária em decorrência a discussão da última reunião, de que a Sema pensou em propor um Edital para possibilitar a participação dos demais Municípios. A intenção do Município de qualquer forma é tentar deliberar sobre a possibilidade de incluir este projeto no orçamento do fundo, porque independente disto, ela tem a possibilidade e legitimidade de apresentar este projeto aqui dentro independente da Sema fazer uma ação no sentido de possibilitar que mais Municípios participem dos projetos. Por isto a Secretária trará mais informações aos membros para que possam deliberar a possibilidade de incluir o Projeto no orçamento de 2023. Cylon Rosa/Sergs-Presidente: questiona sobre a demanda de recursos deste Projeto. Marion Heinrich/Famurs: passa a palavra a Secretária para esclarecimentos. Cheila Zanon/Ivorá: Respondendo à pergunta do Presidente, diz o valor total estimado para o projeto, ser de R\$350.000,00, que teria vários objetos de utilização. Cylon Rosa/Sergs-Presidente: antes da Secretária iniciar a apreciação do projeto, o Sr.

44 Presidente da a sua proposição como presidente de Câmara Técnica. Diz entender que a ideia de Diego é  
45 muito valida, portanto pensa que na reunião do Conselho Gestor, abrir uma pauta se tiver oportunidade pela  
46 verba disponibilizada pela Secretária da Fazenda, para o edital referente aos Projetos de Prefeituras, os  
47 encaixando automaticamente no ano que vem, e deliberarem no âmbito do Conselho Gestor, um tamanho de  
48 verba que aborde tanto este quantos outros projetos que possam vir a ser contemplados no âmbito deste  
49 edital. Entende que fica uma questão institucionalmente perfeita, disponibilizando para as demais Prefeituras os  
50 recursos, havendo isto deliberado para o orçamento do ano que vem, na virada do ano, saindo o edital, a  
51 Prefeitura de Ivórá pode se qualificar dentro disto. Diz ser o seu entendimento da melhor maneira de fazer isto.  
52 Passa então a palavra a Secretária. Cheila Zanon/Ivorá: diz querer se ater mais a questão dos objetivos e  
53 recursos, não havendo porque repetir a apresentação do projeto, pois todos já o receberam e o leram. Diz este  
54 projeto ter nascido da necessidade em preservar os recursos hídricos do Município de Ivorá, que está dentro do  
55 Bioma Mata Atlântica. Diz que quando assumida a Secretaria pela sua gestão atual, foi percebido um indicie  
56 muito grande de degradação da parte ambiental, principalmente em torno das nascentes, e por ser um  
57 Município pequeno, onde se conhece propriedade por propriedade, foi feito um levantamento onde chegou-se à  
58 conclusão de que uma atitude de preservação ambiental e recuperação de nascentes deveria ser tomada,  
59 tendo este projeto iniciado ainda em setembro do ano passado, antes da estiagem, que foi muito severa na  
60 região de Ivorá, onde tiveram um grande problema com falta D'água, em decorrência disto, foi feito um trabalho  
61 de sensibilização com a comunidade, onde se teve uma aceitação muita grande, pois a preocupação com a  
62 falta D'água foi muito grande. Então foi montado este projeto onde pretendem mapear todas as nascentes, já  
63 havendo um mapa preliminar com 90% de todas as nascentes localizadas, faltando apenas Georeferenciar  
64 uma por uma, e fazer a análise de qual tipo intervenção ela precisa, se precisar. Diz terem a parceria do MP, e  
65 também do Batalhão Ambiental de Santa Maria. Apresenta então alguns itens que necessitam para pôr em  
66 prática projeto e até em 2024 conseguirem mapear e intervir em todas as nascentes do Município. Já foi dado o  
67 primeiro passo, que seria a sensibilização, o segundo passo também onde já possuem a parceria com a UFSM,  
68 com o curso de Gestão Ambiental, na parte de recursos hídricos e estão negociando para que os alunos da  
69 universidade venham trabalhar junto ao Município de Ivorá neste projeto, portanto, precisam de recursos para  
70 dar transporte e alimentação aos alunos. Após isto a universidade entraria com a emissão do mapa  
71 Georeferenciavel que seria disponibilizado ao Estado. Precisaria de recursos também para comprar materiais  
72 como, arames e mudas de espécies nativas nos casos de nascentes mais degradadas. Outro problema muito  
73 importante que também precisaria de recursos seria a questão da fiscalização e monitoramento deste trabalho,  
74 onde entra a parceria com o Batalhão Ambiental, que já faz um ótimo trabalho dentro dos Municípios, porém o  
75 Batalhão tem suas atividades de dia-dia, não tendo disponibilidade especificamente para este apoio ao projeto.  
76 Portanto, o Município entende que fariam um repasso do Fundo Municipal do Meio Ambiente para que o  
77 Batalhão Ambiental montasse algumas operações de monitoramento e fiscalização no Município  
78 periodicamente, a cada 2-3 meses, para irem até as nascentes mapeadas realizar as avaliações. Perceberam  
79 também que, a parceira montada com o Batalhão Ambiental, contribui indiretamente na diminuição do  
80 desmatamento e outros crimes ambientais com a sua presença e circulação, por isto seria interessante a  
81 presença mais regular do Batalhão para evitar crimes ambientais e também fazer a fiscalização e  
82 monitoramento para desenvolvimento do projeto. Enfim, o recurso maior solicitado seria para aquisição de um  
83 veículo, para efetividade do trabalho, pois precisariam levar até as nascentes coisas como, arames, mudas,  
84 palanques, ferramentas e etc., diz também que hoje a maioria dos Municípios tem o meio ambiente como seu  
85 menor orçamento e as vezes sem estrutura nenhuma, desta forma, se chegou ao valor de R\$ 350.000.00. Cita  
86 uma conversa que teve com a Sema, e diz que nada impede de conseguirem estes recursos por outros  
87 caminhos para realização do projeto. Cita também que sua maior preocupação, é o adiamento contínuo, sendo  
88 diferente das Câmaras Técnicas, eles de nível municipal, trabalham muito com questões periódicas, portanto  
89 não se sabe se a futura gestão dará continuidade ao trabalho, portanto, se não colocarem nada já em  
90 andamento, se vê um grande retrocesso da parte ambiental. Por fim pede que se analise com carinho esta  
91 possibilidade e expressa os valores de, R\$210.000.00 para aquisição do veículo que seria uma camionete,  
92 R\$50.000.00 para operações de fiscalização e monitoramento, R\$10.000.00 para divulgação do projeto e os  
93 R\$80.000.00 restantes para aquisição dos materiais de preservação e custos de deslocamento e alimentação  
94 da equipe da UFSM. Marion Heinrich/Famurs: assume a palavra devido à queda de sinal da Secretaria Cheila.  
95 Marion diz achar louvável que seja elaborado um edital e que possa ser possibilitado a participação dos demais  
96 Municípios no sentido de captação de recursos para desenvolvimento de projetos. Mas também entende como

97 importante este projeto apresentado pelo Município de Ivorá, sendo o primeiro projeto depois de tantas  
98 discussões para incluir e deixar claro na legislação que os Municípios poderiam requerer ao Fundo Estadual do  
99 Meio Ambiente, recursos para serem aplicados em seus projetos, portanto acha que uma coisa pode ser  
100 encaminhada independente de outra, e que é totalmente favorável ao edital mas que não necessariamente o  
101 Município que teve a iniciativa de trazer o projeto no âmbito desta Câmara Técnica será contemplado.  
102 Portanto, gostaria que houvesse a possibilidade de deliberar em relação a isso para que seja data a  
103 possibilidade de o Município captar este recurso para aplicar no projeto. Diz também que internamente deve  
104 haver uma organização administrativa para quando receberem este tipo de projeto, porque como citado pela  
105 secretária, a lei permite. Cylon Rosa/Sergs-Presidente: faz uma sugestão como Presidente desta Câmara  
106 Técnica. Diz achar louvável a iniciativa do Município de Ivorá, pois na verdade ele está quebrando um  
107 paradigma, portanto acha que melhor abordagem a se tomar, sem ferir a colocação de Diego de abrir um edital,  
108 é que a Famurs encaminhe uma correspondência solicitando que este projeto seja tratado como Projeto Piloto  
109 fora do edital, com justificativa de que houve deliberação na câmara técnica e que se entendeu que o melhor a  
110 se fazer era abrir um edital que abrisse a possibilidade aos demais Municípios, mas que como o Município de  
111 Ivorá já havia tomado iniciativa, entenderam que poderiam usar este projeto como Projeto Piloto, sujeito à  
112 aprovação ou não do Conselho Gestor no dia 16. Diz achar pesado o valor requerido para aquisição do veículo,  
113 e que talvez, a Prefeitura talvez pudesse buscar um caminho de contornar os outros itens. Também parabeniza  
114 e reconhece a importância do projeto, cita também um projeto onde trabalhou com a Bourscheid Engenharia e  
115 Meio Ambiente LTDA, empresa onde retém o cargo de Diretor, onde foi contratado na Bahia pela EMBASA,  
116 que recebeu a deliberação de fazer a preservação de uma série de nascentes onde foi feita uma concorrência  
117 pública, e a Bourscheid havia ganhado e passado 1 ano e meio fazendo este trabalho exatamente dentro da  
118 metodologia colocada pela Secretaria do Meio Ambiente de Ivorá, portanto pensa que deveriam usar o projeto  
119 de Ivorá como um Projeto Piloto que desse a primeira quebra de paradigma, para que depois implantassem o  
120 edital no ano que vem, usando este projeto como modelo. Marion Heinrich/Famurs: concorda com o Presidente  
121 e confirma que fará o envio do Ofício. Daniel Weindorfer/Sema: diz estar muito feliz ao ver o projeto da  
122 Secretária no âmbito desta câmara técnica. Diz também ter disponibilizado o Programa de Revitalização de  
123 Bacias Hidrográficas do Rio Grande do Sul, que é um programa que tem convênio com o MDR, e está  
124 disponível também o nome e E-mail da gerente do projeto. Sugere que seria interessante a Secretária  
125 conversar com ela pois este projeto do Município de Ivorá já existe dentro do Programa de Revitalização de  
126 Bacias Hidrográficas do Rio Grande do Sul, então acha oportuno muito salutaria uma conversa entre as duas.  
127 Diz este projeto de Ivorá estar disponível no TR Edital de nascentes, e que dia 30 de agosto, será publicado o  
128 edital chamado de META 2, que é o projeto de Priorização das Bacias Hidrográficas dentro do Rio Grande do  
129 Sul. Cylon Rosa/Sergs-Presidente: questiona se Marion e Cheila estão de acordo com o encaminhamento  
130 sugerido por ele. Marion Heinrich/Famurs: diz concordar, e pergunta quem ficaria responsável pelos tramites  
131 administrativos nesta questão de repasse de recursos aos Municípios no caso de aprovado este  
132 encaminhamento. Diz achar muito importante e que deve visto internamente. Cheila Zanon/Ivorá: diz achar  
133 muito interessante o encaminhamento proposto, e expressa que de parte do Município, querem apenas  
134 encontrar alguma forma de tirar o projeto do papel, portanto se este for o melhor caminho, o Município está de  
135 acordo e se coloca à disposição para quaisquer requisitos. Afirma também que entrará em contato com a  
136 gerente de projeto citada por Daniel. Cylon Rosa/Sergs-Presidente: dá sua opinião como empresa privada que  
137 eventualmente tenta fazer convênios com universidades para executar programas. Diz terem muita dificuldade  
138 de que as universidades cumpram os prazos e o orçamento, principalmente universidades Públicas. Avisa isto  
139 para que talvez pensem em licitar o projeto, como feito pela EMBASA com sucesso. Diego Mello/Sema: diz  
140 achar que há uma certa confusão em questão de projeto e natureza de recursos, pois se está falando de erário,  
141 dinheiro que vem de distintas fontes que integram o fundo e tem uma metodologia de aplicação específica. Por  
142 isto foi proposto um edital, pois não se pode simplesmente abrir um processo administrativo e embelezar um  
143 projeto específico. Diz precisarem previamente, definir uma natureza de despesas e a partir do edital definir as  
144 formas de custeio que conseguiram executar, pois foi apresentado dentro do orçamento de R\$350.000.00,  
145 210.000.00, para aquisição de um veículo, questiona como fariam isto com erário. Diz que precisam  
146 estabelecer um convênio onde há custeio, e despesa de Capital com material permanente, selecionar um  
147 ordenador de despesa lá do Município e integra-lo dentro do processo para que ele possa ordenar isto dentro  
148 do fundo ou um repasse por conta. Se fosse neste ano por exemplo, não conseguiriam implementar pois já  
149 iniciaram com a cota de matérias permanentes totalmente zerada, portanto, 70% do orçamento deste projeto

150 não teria viabilidade de execução. Por isto precisam compreender as cotas e entender de que maneira podem  
151 pensar num projeto, para antes de pensar na ideia do projeto, saber como conseguiram custear os projetos nas  
152 rubricas específicas. A ideia de fazer um edital era simplesmente gerar uma transparência dentro do processo,  
153 onde selecionam a iniciativa, não o Município especificamente, mas obviamente com ele por trás por ser o  
154 executor e interveniente de um convênio para execução deste projeto. Diz achar que o mais importante é  
155 sensibilizar a ideia do Município para entenderem o que é mais importante, a execução do recurso do fundo ou  
156 encaixar a iniciativa em outras fontes de recursos presentes na Secretaria, pois esta iniciativa proposta, está  
157 totalmente alinhada com a possibilidade do projeto de recursos de Reposição Florestal Obrigatória, que é um  
158 recurso muito mais fácil de ser executado, que não é erário e sim indireto, onde tem um empreendedor que  
159 pega a iniciativa e aporta investimento nela e também presta contas simplesmente com os relatórios técnicos,  
160 sendo uma medida muito mais simples de conseguir atender a iniciativa. O que não impede o Fema entender  
161 que ano que vem possam fazer iniciativas de Restauração de Nascentes, assim como feito com a Revitalização  
162 de Bacias. Ou seja, uma parte do projeto, que é coordenado pelo estado está sendo executado com os termos  
163 de referência custeados pelo Fundo, onde inclusive criaram uma ilegitimidade de licitação, para um parceiro  
164 fazer monitoramento e informar a prestação de contas técnica de todos os relatórios necessários. Ressalta a  
165 importância de seguir este rito administrativo, criar transparência no processo, definir a linha temática e  
166 distribuí-la dentro do orçamento nas rubricas, para saber se no ano que vem haverá liberação de cotas, e  
167 aberto o exercício financeiro, saberão se o edital poderá ser posto em prática, ou não. Além da proposta do  
168 Daniel em colocar o nome e contato da gerente de projeto à disposição, diz que gostaria que a Secretária  
169 enviasse para o DBIO também o projeto, nas regras da Instrução Normativa 1/2018 da Sema, onde se  
170 recebe este tipo de proposta de projeto para custeio por RFO, onde é feito uma análise técnica, que vai  
171 ponderando determinados ajustes que são necessários até conseguirem maturar uma proposta que é  
172 aprovável do ponto de vista de RFO, e quando aprovado, vai para o Banco de Projetos, podendo ser  
173 intencionais, diferente do Fema que precisa gerar toda uma transparência de seleção. Cita também que este  
174 projeto tem uma vantagem comparado aos demais, que é a sensibilização já feita e o diagnóstico das áreas,  
175 saindo na frente de outros projetos que chegam apenas com a ideia, e nenhum desenvolvimento. Cita também  
176 a questão do monitoramento, onde diz que a Brigada Militar não pode fazer um trabalho de enloco de  
177 levantamento de informações se as áreas estão sendo definitivamente restauradas, sendo trabalho para um  
178 profissional técnico habilitado, mas que a Brigada Militar pode sim apoiar os procedimentos de fiscalização  
179 independentemente de recursos de Fundo Municipal ou de recursos do Estado. Marion Heinrich/Famurs: diz  
180 que sua colocação anterior é exatamente a colocação feita por Diego de forma mais formal. Mas diz que lhe  
181 chamou a atenção a questão de que não há exigência legal de que este repasse deve ser feito através da  
182 publicação de edital, então se administrativamente fique inviável, ser feito um repasse para custeio e etc. que  
183 isto fique claro! Porque não é pelo caso de não ser feito através de um edital com processo seletivo, que não  
184 haverá transparência. Mas se administrativamente houver empecilhos em se fazer este repasse, isto deve ficar  
185 claro para quando surgir uma nova provocação de um novo Município em relação ao encaminhamento de um  
186 novo projeto, já tenham elencado as dificuldades para possibilitar ou não o repasse de recursos. Também não  
187 se opõe a outras possibilidades mais simples de acesso a recursos onde o Município possa ser contemplado,  
188 pois o importante, no fim, é o apoio ao Município para execução dos projetos. Diz que fará igual o  
189 encaminhamento do pedido no sentido de apoiar o Município por parte da Famurs, mesmo que seja para  
190 deliberarem e verificarem se realmente é impossível ser feito de forma transparente o repasse para um  
191 Município, independentemente de ser feito ou não o edital, e ao mesmo tempo a Secretária poderia se inteirar  
192 com as sugestões feitas por Daniel e Diego, que foram excelentes. Cylon Rosa/Sergs-Presidente: finaliza a  
193 pauta e abre a palavra todos que quiserem se manifestar dentro dos Assuntos Gerais. **Passou-se ao 4º item**  
194 **da pauta: Assuntos Gerais:** Diego Mello/Sema: Cita apenas os assuntos pendentes que são algumas  
195 demandas particulares do DBIO, de ações que não tinham sido referendadas as especificidades dos gastos e  
196 também o que já foi discutido sobre a viatura da Polícia Civil, o Projeto da Brigada Militar, que é a reforma do  
197 Motor Home e também as diárias solicitadas, que devem ser levadas ao Conselho Gestor para ver as  
198 alterações necessárias na Resolução. Tenen. Cel. Rodrigo Gonçalves/SSP: avisa que está voltando agora para  
199 o Comando Ambiental e ainda está se atualizando. Expressa que além das necessidades solicitadas, mostram  
200 que estão tendo efetividade em outras coisas. Como por exemplo o emprego das diárias que teve o aporte  
201 ampliado este ano, foi feito um grau de comparação, e no primeiro semestre do ano de 2022, houve um  
202 aumento de 30% de apreensão de armas de caça em relação ao primeiro semestre de 2021. Este aumento

203 significativo se dá a implementação de operações e atividades que foram possíveis graças ao apoio que o  
204 Fundo vem lhes dado. Diz também que estão hoje na fazenda da Brigada Militar em Itaara, iniciando agora a  
205 tarde uma reunião técnica com todos os Comandantes de Infrações Ambientais do Estado do Rio Grande do  
206 Sul inteiro, para poderem já alinhar os planejamentos táticos para o segundo semestre e também pensando em  
207 2023. Por fim se colocam a disposição de todos e agrade o apoio que lhes vem sendo dado. Cylon  
208 Rosa/Sergs-Presidente: dá seus cumprimentos a Secretaria de Segurança Públicas e lhes agradece pelos seus  
209 serviços, e diz que levarão este assunto com atenção na Reunião Extraordinária marcada para o dia  
210 16.08.2022 as 9h30m. Não havendo nada mais para ser tratado encerrou-se a reunião às 10h22min.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

**PROJETO DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E FONTES  
NO MUNICÍPIO DE IVORÁ - RS**

Maio, 2022.





## 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

### **Título do projeto:**

Proteção e recuperação das nascentes do Município de Ivorá - RS.

### **Instituição proponente Prefeitura Municipal de Ivorá:**

| CNPJ 92.457.175/0001-40 Av. Garibaldi, nº 1098 | Centro | Ivorá, RS CEP 98.160-000  
| (55) 3267-1100 | [www.ivora.rs.gov.br](http://www.ivora.rs.gov.br)

### **Missão, Visão e Valores da instituição:**

**Missão:** Ser o agente fomentador e transformador visando promover o desenvolvimento ambiental, econômico, cultural e social.

**Visão:** Ser uma unidade de Governança sólida, comprometida e integrada com a comunidade, com a classe empresarial e com todos os segmentos produtivos do município, buscando o desenvolvimento auto-sustentável da cidade.

**Valores:** Comprometimento, ética, transparência, valorização da participação da comunidade, planejamento, eficiência e eficácia na gestão pública, desenvolvimento auto-sustentável e austeridade.

### **Responsável pela instituição:**

Saulo Piccinin – Prefeito Municipal CPF: 682.974.590-04 | [gabinete@ivora.rs.gov.br](mailto:gabinete@ivora.rs.gov.br)

### **Responsável pelo projeto e pela Elaboração do projeto:**

Cheila Zanon - Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente CPF:  
928.788.900-78 | [chzanon@yahoo.com.br](mailto:chzanon@yahoo.com.br)

**Prazo de execução:** 30 MESES (para atender todas as nascentes);

**Valor Estimado do projeto:** R\$ 350.000,0

## 2. INTRODUÇÃO

Considerando o papel importante na formação e manutenção dos recursos hídricos e que as nascentes se tornam regiões com urgência para recuperação, o projeto propõe a implantação de ações de recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) das nascentes, não só como ponto de partida estratégico para recuperação dos recursos hídricos, mas também para preservar a estabilidade ecológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, a proteção do solo, a geração de trabalho, a manutenção e ampliação da beleza cênica da paisagem e a garantia do bem-estar da população.





### 3. LOCALIZAÇÃO

#### Do Município



Fonte: wikipedia

## Ivorá, RS

IDHM 2010

**0,724**

POPULAÇÃO 2017

**2.104 hab.**

PIB PER CAPITA 2016

**R\$ 15,58**

anual, em mil reais de agosto 2010

ÁREA

**122,90 Km<sup>2</sup>**

FAIXA DO IDHM

**Alto**

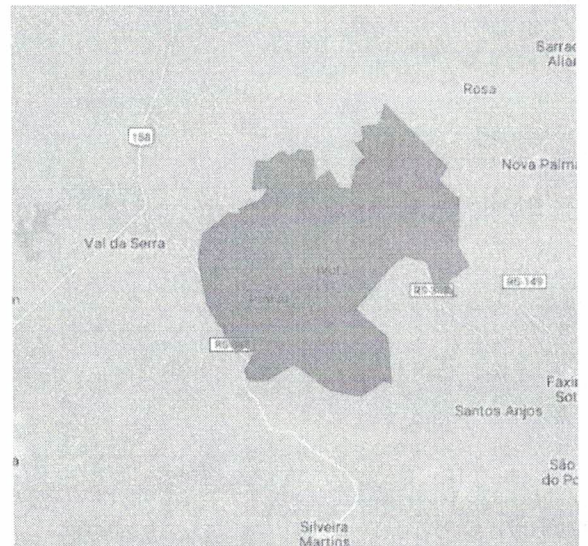
IDHM entre 0,700 e 0,799

DENSIDADE DEMOGRÁFICA  
2017

**17,12 hab/km<sup>2</sup>**

ANO DE INSTALAÇÃO

**1989**



Fonte: Atlas Brasil







#### 4. INDICADORES SOCIAIS

População Censitária (2010): 2.156; População Residente Urbana (2010): 705; População Residente Rural (2010): 1.451; Quantidade de Eleitores (2018): 1.862; Esperança de Vida ao Nascer<sup>1</sup> (2010): 78; Taxa de Envelhecimento<sup>2</sup> (2010): 13,96; IDHM<sup>3</sup> (2010): 0,724; IDHM - RS (2010): 0,746; Produto Interno Bruto – PIB<sup>4</sup> (2018): 52.897 (R\$ mil); Produto Interno Bruto Per Capita<sup>5</sup> (2018): R\$ 27.266,57; Renda Média Domiciliar Per Capita<sup>6</sup> (2010): R\$ 665,62. Instrução (2010): Pessoas com Superior completo: 118; Pessoas com E.M. completo e Superior incompleto: 368; Pessoas com E.F. completo e E.M. incompleto: 281; Pessoas sem Instrução ou E.F. incompleto: 1.176.

#### 5. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Brasil é um dos países com os maiores potenciais hídricos do mundo. Porém, com o crescente avanço populacional, este recurso vem sendo desperdiçado e destruído cada dia mais. São várias as ações antrópicas incorretas que impactam de forma negativa o meio ambiente, dentre elas: o descarte incorreto dos resíduos sólidos, as emissões poluentes na atmosfera, o lançamento de efluentes sem nenhuma forma de tratamento nos rios e, principalmente, a promoção de queimadas e os desmatamentos. Todas essas ações afetam direta e indiretamente os recursos hídricos.

Ressalta-se a necessidade da recuperação de ecossistemas naturais degradados pelos usos múltiplos, em especial as áreas próximas as encostas e nascentes, as quais são especialmente protegidas pela legislação ambiental a saber: Constituição Federal de 1988, Art. 225; Política Nacional do Meio Ambiente, Lei 6938/81; Código Florestal,

<sup>1</sup> Esperança de Vida ao Nascer: Número médio de anos que as pessoas deverão viver a partir do nascimento, caso mantidos constantes ao longo da vida o nível e o padrão de mortalidade por idades prevaletentes no ano do Censo. (Fonte: Atlasbrasil).

<sup>2</sup> Taxa de Envelhecimento: % da População com 65 anos ou mais de idade. (Fonte: Atlasbrasil).

<sup>3</sup> IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal: Avalia o desenvolvimento dos municípios brasileiros nas dimensões Longevidade, Educação e Renda, sendo calculado pela média geométrica de índices nas 3 dimensões, com pesos iguais. Varia de 0 a 1 (Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano do município). (Fonte: Atlasbrasil).

<sup>4</sup> Produto Interno Bruto: Total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes destinados ao consumo final. (Fonte: IBGE).

<sup>5</sup> Produto Interno Bruto Per Capita: PIB Municipal do ano dividido pela população do mesmo ano. (Fonte: DATASUS/IBGE).

<sup>6</sup> Renda Média Domiciliar Per Capita: Média da soma dos rendimentos mensais dos moradores do domicílio, em reais, dividida pelo número de seus moradores. (Fonte: DATASUS/IBGE).





Lei 12.651/2012; Código Estadual de Meio Ambiente do Estado do RS Lei 15.434/2020; Resoluções CONSEMA e CONDEMA, Lei Municipal 753/2008 que dispõe sobre a política Municipal de Meio Ambiente e Lei Municipal 1.425/2020 que Cria o Parque Natural Municipal Monte Grappa; Ao longo do tempo essas áreas foram objeto de exploração pela agricultura, pecuária leiteira e de corte, além das queimadas e os desmatamentos, por exemplo, que contribuíram para a remoção da cobertura vegetal que muitas vezes abriga uma nascente que, por sua vez, desempenha um papel fundamental dentro da Bacia Hidrográfica, pois são grandes fontes de recargas dos corpos hídricos, e não conseguem se manter sem a presença desta cobertura.

Tendo em vista a atual problemática ambiental referente à contaminação da água e a falta da mesma, o presente projeto tem o intuito de recuperar áreas de preservação permanente de nascentes, mesmo que intermitentes, pois grande parte delas encontra-se degradada. Recuperar nascentes degradadas e educação ambiental são mais que uma atividade simples de plantio de árvores, requerendo conhecimento das mais diversas áreas de estudo e parceiras.

## 6. JUSTIFICATIVA

Entre os diversos recursos fornecidos pela natureza, a água é o mais essencial aos seres vivos. Ela é um recurso natural insubstituível para a manutenção da vida saudável e do bem-estar de todos.

A água é um recurso natural de alto valor econômico, estratégico e social, já que é necessária à sua utilização no desenvolvimento de todos os setores e funções da atividade humana, o que tem a tornado uma das principais preocupações da humanidade. Durante muitos anos, a água foi tratada como uma fonte inesgotável, porém, hoje, já está mais do que claro que esta é um recurso que está reduzindo a cada dia, já que sua capacidade de renovação tem sido inferior à utilização pelo homem, mas mesmo sabendo disso, o homem por meio de suas ações vem desmatando encostas e matas ciliares, usando indevidamente os solos, diminuindo a quantidade e a qualidade da água.

Melhorar a qualidade da água para o consumo e sua utilização em todos os aspectos necessários, além de preservar as nascentes e o meio ambiente devem ser medidas constantes em nossa sociedade a fim de garantir a sobrevivência tanto humana quanto das espécies de plantas e animais que habitam a superfície terrestre.

Nascentes, olhos d'água ou minas d'água podem ser definidas como afloramentos de lençóis freáticos subterrâneos e que podem dar origem a cursos d'água, e são formadas





quando os aquíferos atingem a superfície e fazem com que a água jorre na superfície do solo. Estas são comumente encontradas em meio rural, e possuem grande importância para qualquer propriedade, já que abastecem açudes e represas, auxiliam na irrigação das lavouras, na dessedentação dos animais, e também na utilização para as necessidades humanas.

As nascentes são fontes de água muito valiosas para a população mundial, e por isso devem ser preservadas e/ou recuperadas de forma a garantir a sua manutenção. A degradação de nascentes vem acontecendo por conta de alguns fatores como o corte em grande escala de florestas nativas, geralmente, pela busca de áreas produtivas para expansão; queimadas, que podem destruir a matéria orgânica da camada superficial do solo, além de microrganismos benéficos ao solo, facilitando assim o escoamento superficial e, conseqüentemente, diminuindo sua capacidade de infiltração; criação de animais próximo às nascentes, fazendo com que ocorra a compactação do solo; abertura de estradas e construções de loteamentos sem planejamento, contribuindo para erosão, assoreamento dos recursos hídricos, e também na compactação do solo.

Quando se fala em conservação e preservação de nascentes, é necessário planejamento adequado, na intenção de criar condições favoráveis ao solo, para que haja maior infiltração de água, para o abastecimento das nascentes que estiverem nessas áreas de dependência, além da proteção da superfície do solo.

De acordo com o Código Florestal Brasileiro, a Área de Preservação Permanente (APP) no entorno de uma nascente deve possuir um raio mínimo de 50 metros, porém, para as áreas consolidadas, ou seja, áreas rurais com ocupação humanas existentes antes de 22 de julho de 2008, para qualquer imóvel rural será obrigatória a recomposição da APP com raio mínimo de 15 metros, utilizando, preferencialmente, espécies nativas, dependendo do tamanho da propriedade. Tecnicamente, é recomendado o cercamento das APPs para proteção da regeneração natural e/ou desenvolvimento das espécies plantadas, mas não é obrigatório.

Preservar e recuperar nascentes não deve ser apenas para satisfazer a legislação, ou até mesmo para garantir a continuidade de utilização das águas para o aproveitamento humano (geralmente desenfreado), mas sim como ações que são a favor da vida, principalmente, das gerações futuras. As estratégias de preservação das nascentes devem englobar pontos básicos como o controle da erosão do solo por meio de estruturas físicas e barreiras vegetais de contenção, minimização de contaminação química e biológica, e evitar, ao máximo, as perdas de água através da transpiração das plantas.

Quanto aos processos de recuperação e conservação de nascentes, eles se baseiam,





principalmente, na adoção de procedimentos que atuam na relação solo x água x planta. Os fundamentos básicos desses procedimentos são a proteção da superfície do solo, a criação de condições favoráveis à infiltração da água no solo e a redução da taxa de evapotranspiração.

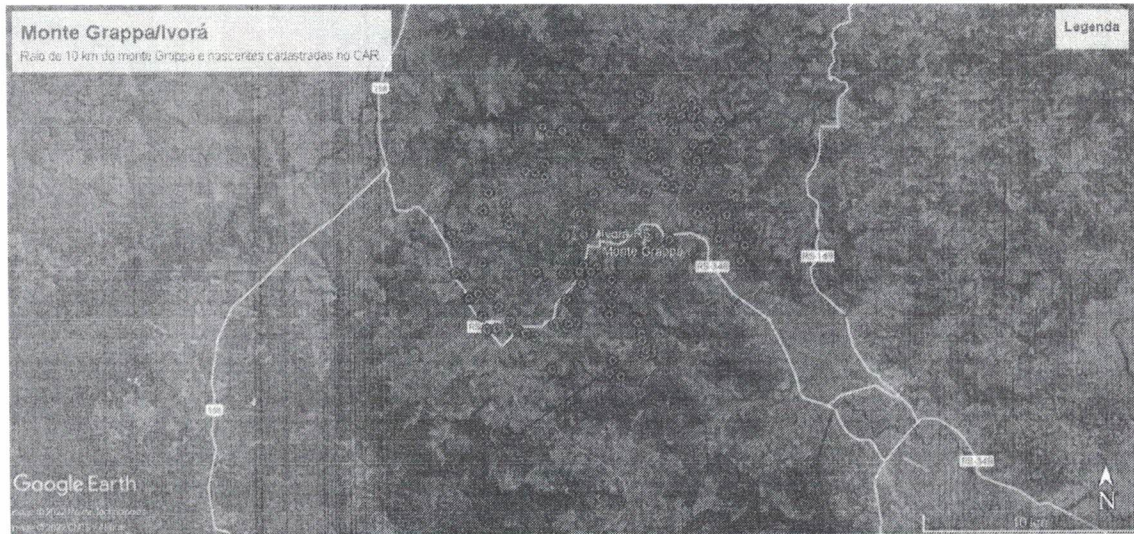
Outro método de preservação das nascentes é por meio da construção de cercas, de forma a fechar a área da nascente, evitando a entrada de animais e, por consequência, o pisoteio e compactação do solo. Além disso, deve-se preservar a limpeza nas proximidades da cerca.

Quando as nascentes se encontram dentro de propriedades rurais, o produtor pode adotar certas medidas de proteção do solo e da vegetação que englobam desde a eliminação das práticas de queimadas até o enriquecimento das matas nativas a fim de preservar e recuperar as nascentes.

Vale ressaltar que quando há presença abundante de água em uma propriedade, isso significa riqueza, facilidade de produção, alternativa de diversas fontes de renda, ou seja, benefícios para o proprietário. Por isso, o produtor deve conhecer todas as técnicas de recuperação e preservação de nascentes, a fim de garantir sempre esses benefícios. Visando frear o desperdício e a degradação da água, em todas as partes do mundo, diversos órgãos (governamentais e não governamentais) têm se empenhado em criar meios para despertar uma consciência de uso racional da água bem como da preservação dos seus mananciais. Em todas as atividades realizadas pelo homem, a falta da água terá consequências indesejáveis. Mas na agropecuária em especial, em que a água é requerida em todo tipo de empreendimento, o resultado será ainda mais danoso à humanidade, tendo em vista que se trata da atividade responsável pela produção de alimentos. Também na exploração do ecoturismo a preservação da água é fundamental, pois sem nascentes não haverá córregos, sem estes não haverá rios e cachoeiras e consequentemente esta atividade econômica não será mais viável.

Ressaltamos também que com a criação recente do Parque Natural Municipal Monte Grappa (Lei 1.425/2020) nossa responsabilidade para com as questões ambientais também aumentou e a criação de projetos que ajudarão a preservação do ambiente natural bem com a implantação de ações na área que circunda o parque serão obrigatórias e neste quesito o programa de proteção e recuperação de nascentes, vem como parte do Plano de manejo do parque que está sendo elaborado; Com vistas a adiantar o processo já temos pré mapeado no raio de 10 km do Parque as nascentes declaradas via CAR. Também cabe salientar que o Parque Natural Municipal Monte Grappa abriga um “Bosque da Memória” em homenagem às vítimas da Covid 19 e da Boate Kiss.





## 7. OBJETIVOS

### Objetivo Geral:

Recuperar e proteger as nascentes e córregos existentes do município de Ivorá visando à preservação dos cursos d'água bem como a manutenção das atividades agropecuárias e de ecoturismo de forma sustentável;

### Objetivos Específicos:

Proteger e recuperar as nascentes para a manutenção da qualidade e quantidade da água para as atividades agropecuárias e de ecoturismo;

Evitar e reverter o assoreamento de pequenos córregos originários das nascentes com a adoção de medidas que permitam a recuperação do ecossistema de forma sustentável.

Manter a oferta de água de qualidade para as atividades agropecuárias nas propriedades rurais.

Manter os cursos d'água que alimentam as cachoeiras e rios que atendem o ecoturismo no município.

Manter a água potável para consumo animal e humano na área rural do Município.

Criar uma fonte extra de renda com a produção de frutas nativas nas áreas protegidas.





## 8. METAS, ETAPAS E AÇÕES

### Metas

1. Conscientizar a comunidade local da importância e da necessidade de se fazer a proteção e a preservação das nascentes e córregos;
2. Mapear todas as nascentes localizadas no Município de Ivorá
3. Cercar as nascentes e fazer o plantio de mudas conforme a necessidade;
4. Adotar o uso de práticas conservacionistas do entorno das áreas isoladas;
5. Realizar o monitoramento e fiscalização das nascentes protegidas e recuperadas e análise da qualidade da água;
6. Divulgação do projeto;

### Etapas

- 1.1 Realização de reuniões com o intuito de conscientizar e sensibilizar os produtores para a adesão ao projeto com a disponibilização de material informativo e explicativo;
- 2.1 Realizar o mapeamento e a classificação das nascentes existentes no município, bem como definir o tipo de intervenção a ser feito (proteção e /ou recuperação);
- 3.1 Fazer a aquisição de material para o cercamento das nascentes e da mudas a serem plantadas;
- 3.2 Realizar o cercamento das áreas e o plantio das mudas de acordo com a necessidade;
- 4.1 Realizar as práticas conservacionistas necessárias para cada nascente conforme a orientação da equipe técnica do projeto;
- 5.1 Realizar o monitoramento do projeto com visitas nas áreas de intervenção a cada três meses, bem como a coleta e análise da água das mesmas;
- 6.1 Realizar a divulgação do programa, bem como os resultados ao longo da execução das intervenções através de mídias digitais e também na imprensa local e regional;

### Ações

- 1.1.1 Realizar reuniões de conscientização com os produtores rurais da comunidade local, bem como distribuir uma cartilha informativa e explicativa do projeto para cada propriedade rural do município e para a população em geral;
- 2.1.1 Mapear, classificar e definir o tipo de intervenções em todas as nascentes do Município;
- 3.1.1 Adquirir o material para o cercamento e mudas de árvores nativas da mata atlântica (preferencialmente frutíferas) para plantio;
- 3.2.1 Plantar as mudas de espécies precursoras (preferencialmente frutíferas), conforme a necessidade e orientação da equipe técnica do projeto, bem como fazer o cercamento das áreas conforme a necessidade;
- 4.1.1 Realizar a adoção de práticas conservacionistas necessárias para a proteção/recuperação das nascentes e seu entorno conforme a orientação da equipe





técnica do projeto (Implantar curvas de nível para evitar que a água da lavoura não deságüe diretamente na nascente; Realizar a correção da acidez e fertilidade do solo na lavoura para evitar o carregamento de fertilizantes para a nascente; Disponibilizar horas máquinas para a construção de bebedouros para evitar o tráfego de animais junto à nascente; Disponibilizar materiais para a construção de bebedouros para os animais a fim de evitar o acesso até a nascente e aos córregos dela provenientes);

5.1.1 Monitorar as áreas para avaliar o desenvolvimento da cobertura vegetal e a qualidade da água através da visita trimestral aos locais e realizar análises físico/química da água das nascentes;

6.1.1 Divulgar o programa através de matérias em jornais e mídias digitais;

## **9. RESULTADOS ESPERADOS**

Adesão ao projeto de no mínimo 40% dos produtores no primeiro ano e de 100% até o final do ano de 2024;

Proteger todas as nascentes identificadas pelo projeto até 2024;

Recuperar as nascentes que estão degradadas;

Diminuição dos problemas de falta de água no meio rural;

Garantir em longo prazo a manutenção de córregos e arroios que alimentam as cascatas do município, que são os principais atrativos turísticos do ecoturismo;

Promover uma fonte de renda extra nas propriedades com a produção as frutas nativas;

## **10. PÚBLICO BENEFICIADO**

A população do município de Ivorá, especialmente os produtores rurais;

### **Benefícios do programa**

Os produtores receberão o material para o cercamento das nascentes, bem como as mudas necessárias para o plantio, assim como terão preferência quando da inscrição nos demais Programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e meio Ambiente como: horas máquinas, sementes, fertilizantes e corretivos de solo para a adoção das práticas conservacionistas na área do entorno; as propriedades receberão um certificado de participação do projeto;

### **Contrapartidas dos produtores**

Os produtores deverão seguir a risca as orientações técnicas do projeto, bem como permitir o monitoramento trimestral das áreas pelos parceiros do projeto; disponibilizar imagens para a divulgação do projeto e colocar uma placa padrão de divulgação do projeto na sua propriedade;





## 11. RECURSOS DO PROJETO

Os recursos necessários para a realização do projeto serão parte do orçamento anual do município e provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente, através de repasses de entidades públicas (ministérios e secretarias através de projetos de captação de recursos) empresas parceiras e também recursos de TACs e Prades e taxas e multas.

| EQUIPAMENTOS/ATIVIDADES  | VALOR                 |
|--|-----------------------|
| Caminhonete com tração 4x4, cabine dupla, com carroceria.                  | R\$ 210.000,00        |
| Repasso para a fiscalização e monitoramento                                | R\$ 50.000,00         |
| Divulgação   | R\$ 10.000,00         |
| Material para o Cercamento, mudas e insumos                                | R\$ 70.000,00         |
| Transporte e alimentação da equipe que fará o mapeamento e emissão do Mapa | R\$ 10.000,00         |
| <b>TOTAL:</b>  | <b>R\$ 350.000,00</b> |

## Dificuldades Enfrentadas

Para execução do projeto as mudas devem ser plantadas nos períodos chuvosos do ano, criando dificuldades nos acessos as nascentes no município, pois se encontram em regiões de difícil acesso, desta forma, será necessário a aquisição de uma caminhonete 4x4, para deslocamento da equipe e equipamento necessários, mudas e demais insumos pelo cumprimento do projeto.

## 12. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

Todo o Município de Ivorá o qual na sua totalidade está localizado dentro do raio de 10km que contempla o entorno do Parque Natural Municipal Monte Grappa, sendo que este projeto fará parte do Plano de Manejo do referido Parque.

## 13. CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PROJETO

| Meta | Etapa | Ação  | Mês 1<br>Jul/22 | Mês 2<br>Ago/22 | Mês 3<br>Set/22 | Mês 4<br>Out/22 | Mês 5<br>Nov/22 | Mês 6<br>Dez/22 |
|------|-------|-------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 1.   | 1.1   | 1.1.1 | x               | x               | x               |                 |                 |                 |
| 2.   | 2.1   | 2.1.1 | x               | x               | x               |                 |                 |                 |
| 3.   | 3.1   | 3.1.1 | x               | x               | x               |                 |                 |                 |
|      | 3.2   | 3.2.1 | x               | x               | x               | x               | x               | x               |
| 4.   | 4.1   | 4.1.1 |                 |                 | x               | x               | x               | x               |
| 5.   | 5.1   | 5.1.1 |                 |                 | x               |                 |                 | x               |
| 6.   | 6.1   | 6.1.1 |                 |                 | x               |                 |                 | x               |







| Meta | Etapa | Ação  | Mês 7<br>Jan/23  | Mês 8<br>Fev/23  | Mês 9<br>Mar/23  | Mês 10<br>Abr/23 | Mês 11<br>Mai/23 | Mês 12<br>Jun/23 |
|------|-------|-------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 1.   | 1.1   | 1.1.1 | x                | x                | x                |                  |                  |                  |
| 2.   | 2.1   | 2.1.1 | x                | x                | x                | x                | x                | x                |
| 3.   | 3.1   | 3.1.1 |                  |                  | x                | x                | x                | x                |
|      | 3.2   | 3.2.1 |                  |                  |                  | x                | x                | x                |
| 4.   | 4.1   | 4.1.1 | x                | x                | x                | x                | x                | x                |
| 5.   | 5.1   | 5.1.1 |                  |                  | x                |                  |                  | x                |
| 6.   | 6.1   | 6.1.1 | x                |                  |                  | x                |                  |                  |
| Meta | Etapa | Ação  | Mês 13<br>Jul/23 | Mês 14<br>Ago/23 | Mês 15<br>Set/23 | Mês 16<br>Out/23 | Mês 17<br>Nov/23 | Mês 18<br>Dez/23 |
| 1.   | 1.1   | 1.1.1 | x                | x                | x                |                  |                  |                  |
| 2.   | 2.1   | 2.1.1 | x                | x                | x                | x                | x                | x                |
| 3.   | 3.1   | 3.1.1 |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
|      | 3.2   | 3.2.1 | x                | x                | x                |                  |                  |                  |
| 4.   | 4.1   | 4.1.1 | x                | x                | x                | x                | x                | x                |
| 5.   | 5.1   | 5.1.1 |                  |                  | x                |                  |                  | x                |
| 6.   | 6.1   | 6.1.1 |                  |                  | x                |                  |                  | x                |
| Meta | Etapa | Ação  | Mês 19<br>Jan/24 | Mês 20<br>Fev/24 | Mês 21<br>Mar/24 | Mês 22<br>Abr/24 | Mês 23<br>Mai/24 | Mês 24<br>Jun/24 |
| 1.   | 1.1   | 1.1.1 | x                | x                | x                |                  |                  |                  |
| 2.   | 2.1   | 2.1.1 | x                | x                | x                |                  |                  |                  |
| 3.   | 3.1   | 3.1.1 |                  | x                | x                | x                |                  |                  |
|      | 3.2   | 3.2.1 |                  |                  |                  | x                | x                | x                |
| 4.   | 4.1   | 4.1.1 | x                | x                | x                | x                | x                | x                |
| 5.   | 5.1   | 5.1.1 |                  |                  | x                |                  |                  | x                |
| 6.   | 6.1   | 6.1.1 |                  |                  | x                |                  |                  | x                |
| Meta | Etapa | Ação  | Mês 25<br>Jul/24 | Mês 26<br>Ago/24 | Mês 27<br>Set/24 | Mês 28<br>Out/24 | Mês 29<br>Nov/24 | Mês 30<br>Dez/24 |
| 1.   | 1.1   | 1.1.1 | x                | x                | x                |                  |                  |                  |
| 2.   | 2.1   | 2.1.1 | x                | x                | x                |                  |                  |                  |
| 3.   | 3.1   | 3.1.1 | x                | x                |                  |                  |                  |                  |
|      | 3.2   | 3.2.1 | x                | x                | x                |                  |                  |                  |
| 4.   | 4.1   | 4.1.1 | x                | x                | x                | x                | x                | x                |
| 5.   | 5.1   | 5.1.1 |                  |                  | x                |                  |                  | x                |
| 6.   | 6.1   | 6.1.1 |                  |                  | x                |                  |                  | x                |

Ajustável conforme o andamento das ações realizadas;

#### 14. PLANEJAMENTO PARA A SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

| Estrutura e Logística Existente para Funcionamento da Proposta | Sim | Não |
|--|-----|-----|
| Local para implantação do projeto                              | X   |     |
| Logística de transporte  |     | X   |
| Licenciamento ambiental  | X   |     |
| Parcerias já firmadas para o funcionamento do projeto          | X   |     |





## 15. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O prazo destinado a implantação do Projeto para **Proteção e Recuperação de Nascentes e Fontes** no Município de Ivorá/RS (Processo de Compra, execução e prestação de contas):

| Cronograma de Execução |                             |     |    |    |
|------------------------|-----------------------------|-----|----|----|
| Item                   | Especificação               | Ano |    |    |
|                        |                             | 1º  | 2º | 3º |
| 1                      | Divulgação do projeto       | X   | X  | X  |
| 2                      | Estruturação do local       | X   | X  | X  |
| 3                      | Aquisição dos equipamentos  | X   | X  | X  |
| 4                      | Instalação dos equipamentos | X   | X  | X  |
| 5                      | Monitoramento               | X   | X  | X  |
| 6                      | Prestação de Contas         | X   | X  | X  |

## 16. ENTIDADES PARCEIRAS

Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno, 2º Batalhão Ambiental da Brigada Militar, Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura de Ivorá e Emater/RS - Ascar, Colégio Politécnico da UFSM, SEAPDR/FEPAGRO;

### A função de cada entidade dentro do projeto será:

Departamento de Meio Ambiente: Ser o coordenador/executor do projeto e subsidiar parte dos recursos financeiros para o projeto;

Emater: Fazer a assistência técnica para as áreas de intervenção do projeto e áreas do entorno;

Promotoria de Justiça: participar etapa de conscientização do projeto e auxiliar com a destinação de recursos financeiros;

Batalhão Ambiental: participar das etapas de conscientização, da definição das nascentes a serem trabalhadas e da etapa de monitoramento e fiscalização do projeto;

Colégio Politécnico da UFSM: auxiliar no mapeamento das nascentes, nas análises da água e georeferenciamento e da divulgação dos resultados e fornecer mudas de frutíferas nativas para o projeto;





Secretaria Estadual de Agricultura Pecuária e Desenvolvimento Rural/FEPAGRO:  
fornecer mudas para o projeto;

## 17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A água é necessária em todos os aspectos da vida, e um recurso indispensável a todos os ecossistemas terrestres. Sua escassez, a destruição gradual e o agravamento da poluição afetam as regiões e a sua disponibilidade.

Diante do cenário, torna-se fundamental a adoção de manejos sustentáveis dos recursos hídricos, buscando a recuperação e preservação de nascentes para que as atividades essenciais aos seres humanos possam ser mantidas. Neste sentido, uma vez que a cidade saia da estiagem e da falta de água, com resultados esperados de 100% do abastecimento regularizado, o que está vinculado às nascentes recuperadas pelo poder público e pelos moradores.

A recuperação e a preservação de nascentes têm papel fundamental para a manutenção e a formação dos recursos hídricos da cidade, e no abastecimento de água potável.

Ivorá, RS, 24 de maio de 2022.

  
CHEILA ZANON  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

  
SAULO PICCININ  
Prefeito Municipal



## encaminhamento de projeto apreciação

agricultura ivora <agriculturaivora@gmail.com>

Qui, 02/06/2022 11:40

Para: Conselho Estadual Do Meio Ambiente <consema@sema.rs.gov.br>

You don't often get email from agriculturaivora@gmail.com. [Learn why this is important](#)

Bom dia !

Vimos por meio deste encaminhar um projeto para apreciação pelo CONSEMA e também solicitando que o mesmo seja encaminhado ao Conselho Gestor do FEMA para apreciação.

Desde já agradecemos e contamos com o apoio de vocês!

Att.

Cheila Zanon

Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Ivorá

Fone: 0xx 55 3267 11 00

55 984586380



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Of. CTPFEMA/CONSEMA nº 006/2022

Porto Alegre, 27 de julho de 2022.

**Senhores Representantes:**

O Presidente da Câmara Técnica do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA – CTPFEMA, convoca Vossa Senhoria para a **69ª Reunião Ordinária**, a ser realizada em **03 de agosto de 2022, (quarta-feira), às 09h30min**, através de videoconferência acessível pelo link a seguir:

<https://rsgov.webex.com/rsgov/j.php?MTID=m7416d07326262275179ff4b1edd70766>

Número da reunião: **2349 467 2278**

Senha: meioambiente

**PAUTA:**

- 1. Aprovação da Ata 68ª Reunião Ordinária;**
- 2. Prestação de contas 2022 e Orçamento 2023;**
- 3. Apresentação Projeto recuperação de Nascente - Ivorá ;**
- 4. Assuntos Gerais.**

Atenciosamente,

**Cylon Rosa Neto**  
**Presidente da Câmara Técnica do Fundo Estadual**  
**do Meio Ambiente – FEMA – CTPFEMA**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
TÉCNICA PERMANENTE DE FUNDO ESTADUAL DO  
MEIO AMBIENTE – FEMA**

1  
2  
3  
4 Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, realizou-se a 68ª Reunião Ordinária da Câmara  
5 Técnica Permanente do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, do Conselho Estadual de Meio Ambiente,  
6 através de videoconferência, com início às 09h30min, e com a presença dos seguintes Representantes: Sra.  
7 Marisia Brun, representante do Corpo Técnico da Sema; Sra. Marion Luiza Heinrich, representante da  
8 FAMURS; Sr. Marcelo Camardelli, representante da FARSUL; Sr. Valdomiro Hass, representante da SEAPDR;  
9 Sr. Cylon Rosa Neto, representante da SERGS; Sr. Major Samaroni Zappe, Representante da Secretaria de  
10 Segurança Pública (SSP); Sr. Gustavo Taborda Neves, Representante da FETAG; Sra. Cynthia Bonatto,  
11 Representante da CREA-RS; Sr. Eduardo Stumpf, Representante do Comitês de Bacias Hidrográficas; Sr.  
12 Daniel Weindorfer/SEMA; Sra. Thais Braun, Representante da FEPAM. Participaram também: Sr. Diego  
13 Mello/DBIO, Sra. Vanessa Pedroso/Sema. Constatando a existência de quórum, deu início à reunião às  
14 09h30min. **Passou-se ao 1º item da pauta: Aprovação da Ata 67ª Reunião Ordinária:** Cylon Rosa  
15 Neto/Sergs-Presidente: não havendo manifestações, o Sr. Presidente inicia a votação. **APROVADO POR**  
16 **UNANIMIDADE. Passou-se ao 2º item da pauta: Apresentação Projeto recuperação de Nascente – Ivorá:**  
17 Não havendo nenhum representante da Prefeitura de Ivorá para apresentação do projeto, Cylon Rosa  
18 Neto/Sergs-Presidente: sugere que então pule o 2º item de pauta até que algum representante se encontre  
19 presente. Marion Luiza Heinrich/Famurs: Diz estar tentando entrar em contato com a representando da  
20 prefeitura de Ivorá. Diego Mello/DBIO: esclarece aos conselheiros da câmara técnica que por ventura não são  
21 integrantes do conselho gestor, que a pauta foi interessada diretamente ao conselho gestor por 2 portas de  
22 entradas, uma pelo DBIO, onde se recebeu o Ofício da prefeitura e uma cópia para a secretaria do estado, que  
23 como presidente do conselho, encaminhou-a aos demais membros para apreciação e se decidiu na última  
24 reunião do conselho gestor que descesse até a câmara técnica para discussão do assunto. Por 3 questões,  
25 verificar a questão de janela de recursos deste ano, a capacidade de execução e o formato de implementação.  
26 Diz achar que deveriam agir com uma postura diferente em relação a repartição de recursos, pelo menos  
27 objetivamente como foi apresentado no projeto de restauração de nascentes e recuperação de matas auxiliares  
28 e etc. Diz que o entendimento que se chegou foi de que ao invés de direcionar os recursos especificamente  
29 para quem o demandou, estabelecesse uma temática importante para o fundo do meio ambiente custear  
30 recursos, ou seja, não seria um direcionamento de recursos para Ivorá, mas que o fundo Estadual do Meio  
31 Ambiente custeasse uma ação de recuperação de Nascentes e Matas Auxiliares, tal qual está sendo feio na  
32 revitalização de Bacias. Com a temática lançada seria destinado um recurso do fundo, para então abrir um  
33 edital, de seleção transparente, a todos os 497 municípios que estejam interessados em concorrer nesta janela  
34 de recursos que por ventura seria aberta. Diz então como acha que deveriam se comportar pela execução  
35 desta iniciativa, diz entender que dentro deste ano, ainda com a necessidade de afirmação de convênios  
36 específicos, prazos de editais, prazos de recursos para quem por ventura questionasse uma determinada  
37 seleção e a composição de uma equipe técnica para avaliação de projetos, todo o tempo necessário para isto  
38 não caberia dentro deste ano mesmo com o recurso disponível para isso, o máximo a ser feito seria separar um  
39 recurso, fazer a alteração da restituição no Conselho Gestor e começar a se preparar internamente, o que não  
40 impede de já pensarem em iniciar 2023 de forma bem estruturada. Vanessa Pedroso/Sema: Comenta que a  
41 abertura de orçamento abre oficialmente semana que vem no dia 12/07 e dia 15/07 a primeira Oficina, diz  
42 achar melhor que aguarde até o dia da abertura oficial e depois repassar aos conselheiros para começar a se  
43 organizar devido ao prazo curto. Cylon Rosa Neto/Sergs-Presidente: comenta que normalmente em agosto não

44 costumam fazer uma Reunião Ordinária e fazem uma Extraordinária mais tarde para deliberarem sobre isto.  
45 Questionando qual seria a sugestão da Representante Vanessa. Vanessa Pedroso/Sema: Diz sua sugestão ser  
46 de que não façam igual ao ano passado somente com a validação das receitas devido a questão acompanhada  
47 por todos, da divisão dos tetos. Sendo assim, a espera do calendário e a execução da Reunião do Fema após  
48 a validação dos tetos pela SPGG. Cylon Rosa Neto/Sergs-Presidente: pergunta quando ocorrerá esta  
49 validação. Vanessa Pedroso/Sema: diz que a validação ocorrerá dia 31/07. Cylon Rosa Neto/Sergs-Presidente:  
50 sugere que façam a reunião de agosto, na 3ª quarta-feira do mês. Com a concordância do conselho, repassa  
51 para a Secretaria Executiva que não havendo alterações, não haverá Reunião Ordinária no início de agosto,  
52 tendo uma Extraordinária na 3ª quarta-feira do mês, ficando a critério da Representante Vanessa, manter ou  
53 alterar este prazo. Marion Luiza Heinrich/Famurs: se manifesta com algumas dúvidas em relação a pauta,  
54 pergunta se para este ano fica difícil repassar o recurso para execução do projeto, e para o outro ano qual seria  
55 a melhor maneira, e se o município que tivesse o projeto aprovado para ser executado com os recursos,  
56 precisa de convênio, porque na lei não exige que aja convênio. Manifestaram-se com contribuições e  
57 esclarecimentos os seguintes representantes: Vanessa Pedroso/Sema e Diego Mello Pereira/Sema. **Passou-**  
58 **se ao 3º item de pauta: Recurso Polícia Civil:** Diego Mello Pereira/Sema: diz terem recebido uma demanda  
59 da Polícia Civil para aquisição de uma viatura de tração 4x4. Cita que o conselho gestor do FEMA tinha dúvidas  
60 da aplicabilidade dos recursos do FEMA para Polícia Civil, tendo em vista que na Resolução 10330/1994 que  
61 estabelece o SISEPRA, a Polícia ostensiva é feita pela Brigada Militar, portanto foi feita uma consulta jurídica  
62 para nos sanar esta dúvida em relação a possibilidade de repassar recursos do fundo para a Polícia Civil, que  
63 despõe de uma delegacia específica do meio ambiente, e este parecer jurídico atestou pela possibilidade do  
64 fundo custear estas ações que são demandadas também pela Polícia Civil. O ofício foi feito com o valor  
65 previsto para aquisição desta viatura, mas que no conselho gestor o entendimento é de que esta demanda  
66 deveria descer para a câmara para saber se caberia na janela de valores atual e de que maneira seria  
67 encaminhado, sendo material permanente estaria dentro dos R\$ 2.000.000 já previstos, sabendo que a cota é  
68 zero. Tendo agora a necessidade de discussão se isto cabe dentro do orçamento de 2022. Cylon Rosa  
69 Neto/Sergs-Presidente: diz que esta é uma decisão do Estado, e que se o Estado tomou esta decisão e ela é  
70 aplicável, entende que cabe a eles aprovarem, se o estado irá executar ou não já não lhes cabe, podendo  
71 ocorrer de que a secretaria não libere o recurso, não devendo ser eles o impeditivo de uma decisão legal e  
72 aplicável do estado. Em caso de divergências, solicita manifestações. Marion Luiza Heinrich/Famurs: diz não  
73 divergir mas comenta a alta gama de projetos que necessitam de recursos e que não vê a Polícia Civil como  
74 braço da SISEPRA. Cylon Rosa Neto/Sergs-Presidente: diz possuir para materiais permanentes uma sova de  
75 recursos, que talvez o estado não consiga gastar estes recursos, não tendo a cota e nem a disponibilidade,  
76 mas que eles têm no fundo em material permanente um valor que não vai ser utilizado, portanto havendo uma  
77 janela que o Estado resolveu utilizar este recurso para Polícia Civil e para área ambiental, não vê como podem  
78 divergir disto, sendo uma decisão administrativa da gestão do Estado. Cylon Rosa Neto/Sergs-Presidente inicia  
79 a votação. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Passou-se ao 4º item da pauta: Solicitação de aumento de**  
80 **Cota da Brigada Militar:** Major Samaroni Zappe/SSP: Diz que havia um recurso de R\$ 35.000.00 anual para  
81 apoio as atividades de fiscalização realizada não só diretamente por eles, mas também como com apoio da  
82 Secretaria, em razão do valor ser insignificante, houve um bom avanço, conseguindo no ano de 2020 aumentar  
83 a cota anual para R\$ 135.000.00, portanto dentro de uma estratégia juntamente com a secretaria e com apoio  
84 do Representante Diego para formulação de estratégia, foi fixado como limite para executar toda a cota, até  
85 final de agosto, de forma que executando toda a cota poderiam encaminhar o pedido de aumento de cota, com  
86 o acréscimo de R\$ 120.000.00. Diz precisar terminar o ano de 2022 com o valor de execução acima dos R\$  
87 135.000.00 para ano que vem partir da parte orçamentaria com este valor fixado, além dos R\$ 135.000.00,  
88 porque se não, não há possibilidade de justificar este aumento. Cita que o aumento de Cotas em 2020 já foi um  
89 grande passo, mas que há a necessidade de aumento de Cota, que conforme o valor, aumenta também o  
90 número de operações. Cylon Rosa Neto/Sergs-Presidente: Diz que primeiro gostaria de saudar o grande  
91 quórum da Reunião de hoje e também relata que a Brigada Militar e o Batalhão Ambiental tem feito um trabalho  
92 muito representativo na questão da piracema principalmente, e a melhor forma de reconhecer isto no seu  
93 entendimento de Presidente da Câmara Técnica que vem a acompanhar isto a muitos anos, é que se valide  
94 esta solicitação no sentido de que realmente haja uma fiscalização mais efetiva e que a Brigada Militar tenha  
95 uma estrutura financeira compatível com a importância desta fiscalização. Para quem não tem acompanhado  
96 este trabalho, o Sr. Presidente relata que a Brigada Militar tem sempre ao final de cada piracema comparecido

97 na Câmara Técnica e apresentando os resultados das fiscalizações, as quantidades de operações, apreensões  
98 e tudo que tem se adquirido com isto. Por fim saúda novamente a brigada militar pelo trabalho que tem sido  
99 feito, e relata a quem não vem acompanhado isto o quanto isto é importante. Não havendo manifestações, o  
100 Sr. Presidente inicia a votação. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Passou-se ao 5º item da pauta:**  
101 **Assuntos Gerais:** Cylon Rosa Neto/Sergs-Presidente: diz ter sido feita uma solicitação complementar do  
102 batalhão ambiental para aquisição de mais 3 viaturas 4x4 dentro deste recurso que há uma folga formal, não  
103 sabendo se há folga efetiva, no valor de R\$ 1.268.616,51 para aquisição de 3 veículos utilitários 4x4 para  
104 fiscalização ostensiva. Deixa a critério dos demais a apreciação do pedido ou a votação direta. Vanessa  
105 Pedroso/Sema: comenta permanente, que há orçamento, mas não há cota para 2022, portanto cada  
106 expediente que chega é instruído e vai solicitação para JUNCOF. Cylon Rosa Neto/Sergs-Presidente: se coloca  
107 exatamente no mesmo posicionamento do item anterior. Sugerindo a aprovação do item. Não havendo  
108 manifestações, o Sr. Presidente dá o item como **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Abre então a palavra aos  
109 membros que ainda tenha alguma discussão para o item 5, Assuntos Gerais. Diego Mello/DBIO: diz que o  
110 material permanente está mais fácil porque o DBIO abdicou de 2,5 Milhões, então tudo apresentando  
111 individualmente de material permanente a ser executado, está dentro dos R\$ 300.000,00 que o DBIO assumiu  
112 o posicionamento de conseguir implementar, mas que o das diárias não foi definido de onde sai o orçamento.  
113 Diz que a forma mais fácil de fazer seria da liberação de recursos vindas do DPP, porque a Cota já estaria  
114 liberada, sendo uma questão de mudança de rubrica. Diz para apresentar 2 questões de execução com o  
115 projeto já aprovado junto ao conselho gestor do FEMA, mas que tem uma questão de orçamentos executados  
116 no mercado e há uma diferença entre que foi proposto no valor inicial com a realidade de mercado. Cita que há  
117 em serviços de terceiros, do DBIO, um projeto de castração de animais domésticos no parque Estadual de  
118 Itapeva, onde havia R\$ 200.000,00 de destinação para este projeto, e quando caíram no mercado os  
119 orçamentos foram apresentados um por R\$ 97.000,00 e outro por R\$ 100.000,00, ou seja, será usado metade  
120 do orçamento previsto já com cota liberada, mas em contra partida foi finalizado todo o termo de referência  
121 para execução do Plano do Sistema Estadual de Unidade de Conservação, que vai ser a contratação de uma  
122 consultoria que irá ajudar nas oficinas, na sistematização de dados e na customização dos mapeamentos  
123 necessários. Diz ter inicialmente reservado um valor de R\$ 100.000,00 (outra metade do orçamento), porém o  
124 valor de mercado se apresentou na faixa dos R\$ 600.000,00. Diz que irão para processo de licitação agora. Diz  
125 que além da reforma aprovada no horto florestal litoral norte, mais o termo de referência do aplicativo de  
126 conflitos de fauna, estamos hoje em serviços de terceiros com R\$ 682.000,00, dentro dos projetos do DBIO,  
127 talvez em razão destas tramitações administrativas, o termo de referência de fauna pode ser que venha a ser  
128 apresentado para execução com o orçamento de 2023, tendo a janela de valor reajustada. Diz que mesmo  
129 sendo esses R\$ 600.000,00 apresentado pelo mercado, haverá um único desembolso ainda neste ano, que já  
130 seria recurso suficiente daquilo que já foi aprovado, havendo uma complementação de valor no ano que vem.  
131 Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes:  
132 Vanessa Pedroso/Sema e Cylon Rosa Neto/Sergs-Presidente. Cylon Rosa Neto/Sergs-Presidente: sugere se  
133 faça essas ações administrativas em razão do sucesso ou insucesso dessas licitações. Em caso de  
134 remanejamento, se faça uma Extraordinária e resolve-se o caso. Diego Mello/SEMA: diz que irá mandar o  
135 processo administrativo via secretaria executiva para todos terem o conhecimento do plano de trabalho  
136 referente aos orçamentos que foram apresentados. Além disso, cita apenas a título de esclarecimento, ter  
137 surgido a necessidade dentro da divisão de controle e monitoramento da qualidade ambiental, a compra de 4  
138 computadores, com softwares específicos para atuar devidamente com Geoprocessamento. Onde seriam 1  
139 Computador Desktop + Monitor, no valor total de R\$ 6.447,80 e 3 Notebooks no valor total de R\$ 31.758,00,  
140 com valor final de R\$ 38.205,80. Que já está previsto dentro do material permanente. Não havendo nada mais  
141 para ser tratado encerrou-se a reunião às 10h36min.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

**PROJETO DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E FONTES  
NO MUNICÍPIO DE IVORÁ - RS**

Maio, 2022.





## 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

### **Título do projeto:**

Proteção e recuperação das nascentes do Município de Ivorá - RS.

### **Instituição proponente Prefeitura Municipal de Ivorá:**

| CNPJ 92.457.175/0001-40 Av. Garibaldi, nº 1098 | Centro | Ivorá, RS CEP 98.160-000  
| (55) 3267-1100 | [www.ivora.rs.gov.br](http://www.ivora.rs.gov.br)

### **Missão, Visão e Valores da instituição:**

**Missão:** Ser o agente fomentador e transformador visando promover o desenvolvimento ambiental, econômico, cultural e social.

**Visão:** Ser uma unidade de Governança sólida, comprometida e integrada com a comunidade, com a classe empresarial e com todos os segmentos produtivos do município, buscando o desenvolvimento auto-sustentável da cidade.

**Valores:** Comprometimento, ética, transparência, valorização da participação da comunidade, planejamento, eficiência e eficácia na gestão pública, desenvolvimento auto-sustentável e austeridade.

### **Responsável pela instituição:**

Saulo Piccinin – Prefeito Municipal CPF: 682.974.590-04 | [gabinete@ivora.rs.gov.br](mailto:gabinete@ivora.rs.gov.br)

### **Responsável pelo projeto e pela Elaboração do projeto:**

Cheila Zanon - Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente CPF:  
928.788.900-78 | [chzanon@yahoo.com.br](mailto:chzanon@yahoo.com.br)

**Prazo de execução:** 30 MESES (para atender todas as nascentes);

**Valor Estimado do projeto:** R\$ 350.000,0

## 2. INTRODUÇÃO

Considerando o papel importante na formação e manutenção dos recursos hídricos e que as nascentes se tornam regiões com urgência para recuperação, o projeto propõe a implantação de ações de recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) das nascentes, não só como ponto de partida estratégico para recuperação dos recursos hídricos, mas também para preservar a estabilidade ecológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, a proteção do solo, a geração de trabalho, a manutenção e ampliação da beleza cênica da paisagem e a garantia do bem-estar da população.





### 3. LOCALIZAÇÃO

#### Do Município



Fonte: wikipedia

## Ivorá, RS

IDHM 2010

**0,724**

POPULAÇÃO 2017

**2.104 hab.**

PIB PER CAPITA 2016

**R\$ 15,58**

anual, em mil reais de agosto 2010

ÁREA

**122,90 Km<sup>2</sup>**

FAIXA DO IDHM

**Alto**

IDHM entre 0,700 e 0,799

DENSIDADE DEMOGRÁFICA  
2017

**17,12 hab/km<sup>2</sup>**

ANO DE INSTALAÇÃO

**1989**



Fonte: Atlas Brasil





#### 4. INDICADORES SOCIAIS

População Censitária (2010): 2.156; População Residente Urbana (2010): 705; População Residente Rural (2010): 1.451; Quantidade de Eleitores (2018): 1.862; Esperança de Vida ao Nascer<sup>1</sup> (2010): 78; Taxa de Envelhecimento<sup>2</sup> (2010): 13,96; IDHM<sup>3</sup> (2010): 0,724; IDHM - RS (2010): 0,746; Produto Interno Bruto – PIB<sup>4</sup> (2018): 52.897 (R\$ mil); Produto Interno Bruto Per Capita<sup>5</sup> (2018): R\$ 27.266,57; Renda Média Domiciliar Per Capita<sup>6</sup> (2010): R\$ 665,62. Instrução (2010): Pessoas com Superior completo: 118; Pessoas com E.M. completo e Superior incompleto: 368; Pessoas com E.F. completo e E.M. incompleto: 281; Pessoas sem Instrução ou E.F. incompleto: 1.176.

#### 5. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Brasil é um dos países com os maiores potenciais hídricos do mundo. Porém, com o crescente avanço populacional, este recurso vem sendo desperdiçado e destruído cada dia mais. São várias as ações antrópicas incorretas que impactam de forma negativa o meio ambiente, dentre elas: o descarte incorreto dos resíduos sólidos, as emissões poluentes na atmosfera, o lançamento de efluentes sem nenhuma forma de tratamento nos rios e, principalmente, a promoção de queimadas e os desmatamentos. Todas essas ações afetam direta e indiretamente os recursos hídricos.

Ressalta-se a necessidade da recuperação de ecossistemas naturais degradados pelos usos múltiplos, em especial as áreas próximas as encostas e nascentes, as quais são especialmente protegidas pela legislação ambiental a saber: Constituição Federal de 1988, Art. 225; Política Nacional do Meio Ambiente, Lei 6938/81; Código Florestal,

<sup>1</sup> Esperança de Vida ao Nascer: Número médio de anos que as pessoas deverão viver a partir do nascimento, caso mantidos constantes ao longo da vida o nível e o padrão de mortalidade por idades prevaletentes no ano do Censo. (Fonte: Atlasbrasil).

<sup>2</sup> Taxa de Envelhecimento: % da População com 65 anos ou mais de idade. (Fonte: Atlasbrasil).

<sup>3</sup> IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal: Avalia o desenvolvimento dos municípios brasileiros nas dimensões Longevidade, Educação e Renda, sendo calculado pela média geométrica de índices nas 3 dimensões, com pesos iguais. Varia de 0 a 1 (Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano do município). (Fonte: Atlasbrasil).

<sup>4</sup> Produto Interno Bruto: Total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes destinados ao consumo final. (Fonte: IBGE).

<sup>5</sup> Produto Interno Bruto Per Capita: PIB Municipal do ano dividido pela população do mesmo ano. (Fonte: DATASUS/IBGE).

<sup>6</sup> Renda Média Domiciliar Per Capita: Média da soma dos rendimentos mensais dos moradores do domicílio, em reais, dividida pelo número de seus moradores. (Fonte: DATASUS/IBGE).





Lei 12.651/2012; Código Estadual de Meio Ambiente do Estado do RS Lei 15.434/2020; Resoluções CONSEMA e CONDEMA, Lei Municipal 753/2008 que dispõe sobre a política Municipal de Meio Ambiente e Lei Municipal 1.425/2020 que Cria o Parque Natural Municipal Monte Grappa; Ao longo do tempo essas áreas foram objeto de exploração pela agricultura, pecuária leiteira e de corte, além das queimadas e os desmatamentos, por exemplo, que contribuíram para a remoção da cobertura vegetal que muitas vezes abriga uma nascente que, por sua vez, desempenha um papel fundamental dentro da Bacia Hidrográfica, pois são grandes fontes de recargas dos corpos hídricos, e não conseguem se manter sem a presença desta cobertura.

Tendo em vista a atual problemática ambiental referente à contaminação da água e a falta da mesma, o presente projeto tem o intuito de recuperar áreas de preservação permanente de nascentes, mesmo que intermitentes, pois grande parte delas encontra-se degradada. Recuperar nascentes degradadas e educação ambiental são mais que uma atividade simples de plantio de árvores, requerendo conhecimento das mais diversas áreas de estudo e parceiras.

## 6. JUSTIFICATIVA

Entre os diversos recursos fornecidos pela natureza, a água é o mais essencial aos seres vivos. Ela é um recurso natural insubstituível para a manutenção da vida saudável e do bem-estar de todos.

A água é um recurso natural de alto valor econômico, estratégico e social, já que é necessária à sua utilização no desenvolvimento de todos os setores e funções da atividade humana, o que tem a tornado uma das principais preocupações da humanidade. Durante muitos anos, a água foi tratada como uma fonte inesgotável, porém, hoje, já está mais do que claro que esta é um recurso que está reduzindo a cada dia, já que sua capacidade de renovação tem sido inferior à utilização pelo homem, mas mesmo sabendo disso, o homem por meio de suas ações vem desmatando encostas e matas ciliares, usando indevidamente os solos, diminuindo a quantidade e a qualidade da água.

Melhorar a qualidade da água para o consumo e sua utilização em todos os aspectos necessários, além de preservar as nascentes e o meio ambiente devem ser medidas constantes em nossa sociedade a fim de garantir a sobrevivência tanto humana quanto das espécies de plantas e animais que habitam a superfície terrestre.

Nascentes, olhos d'água ou minas d'água podem ser definidas como afloramentos de lençóis freáticos subterrâneos e que podem dar origem a cursos d'água, e são formadas





quando os aquíferos atingem a superfície e fazem com que a água jorre na superfície do solo. Estas são comumente encontradas em meio rural, e possuem grande importância para qualquer propriedade, já que abastecem açudes e represas, auxiliam na irrigação das lavouras, na dessedentação dos animais, e também na utilização para as necessidades humanas.

As nascentes são fontes de água muito valiosas para a população mundial, e por isso devem ser preservadas e/ou recuperadas de forma a garantir a sua manutenção. A degradação de nascentes vem acontecendo por conta de alguns fatores como o corte em grande escala de florestas nativas, geralmente, pela busca de áreas produtivas para expansão; queimadas, que podem destruir a matéria orgânica da camada superficial do solo, além de microrganismos benéficos ao solo, facilitando assim o escoamento superficial e, conseqüentemente, diminuindo sua capacidade de infiltração; criação de animais próximo às nascentes, fazendo com que ocorra a compactação do solo; abertura de estradas e construções de loteamentos sem planejamento, contribuindo para erosão, assoreamento dos recursos hídricos, e também na compactação do solo.

Quando se fala em conservação e preservação de nascentes, é necessário planejamento adequado, na intenção de criar condições favoráveis ao solo, para que haja maior infiltração de água, para o abastecimento das nascentes que estiverem nessas áreas de dependência, além da proteção da superfície do solo.

De acordo com o Código Florestal Brasileiro, a Área de Preservação Permanente (APP) no entorno de uma nascente deve possuir um raio mínimo de 50 metros, porém, para as áreas consolidadas, ou seja, áreas rurais com ocupação humanas existentes antes de 22 de julho de 2008, para qualquer imóvel rural será obrigatória a recomposição da APP com raio mínimo de 15 metros, utilizando, preferencialmente, espécies nativas, dependendo do tamanho da propriedade. Tecnicamente, é recomendado o cercamento das APPs para proteção da regeneração natural e/ou desenvolvimento das espécies plantadas, mas não é obrigatório.

Preservar e recuperar nascentes não deve ser apenas para satisfazer a legislação, ou até mesmo para garantir a continuidade de utilização das águas para o aproveitamento humano (geralmente desenfreado), mas sim como ações que são a favor da vida, principalmente, das gerações futuras. As estratégias de preservação das nascentes devem englobar pontos básicos como o controle da erosão do solo por meio de estruturas físicas e barreiras vegetais de contenção, minimização de contaminação química e biológica, e evitar, ao máximo, as perdas de água através da transpiração das plantas.

Quanto aos processos de recuperação e conservação de nascentes, eles se baseiam,





principalmente, na adoção de procedimentos que atuam na relação solo x água x planta. Os fundamentos básicos desses procedimentos são a proteção da superfície do solo, a criação de condições favoráveis à infiltração da água no solo e a redução da taxa de evapotranspiração.

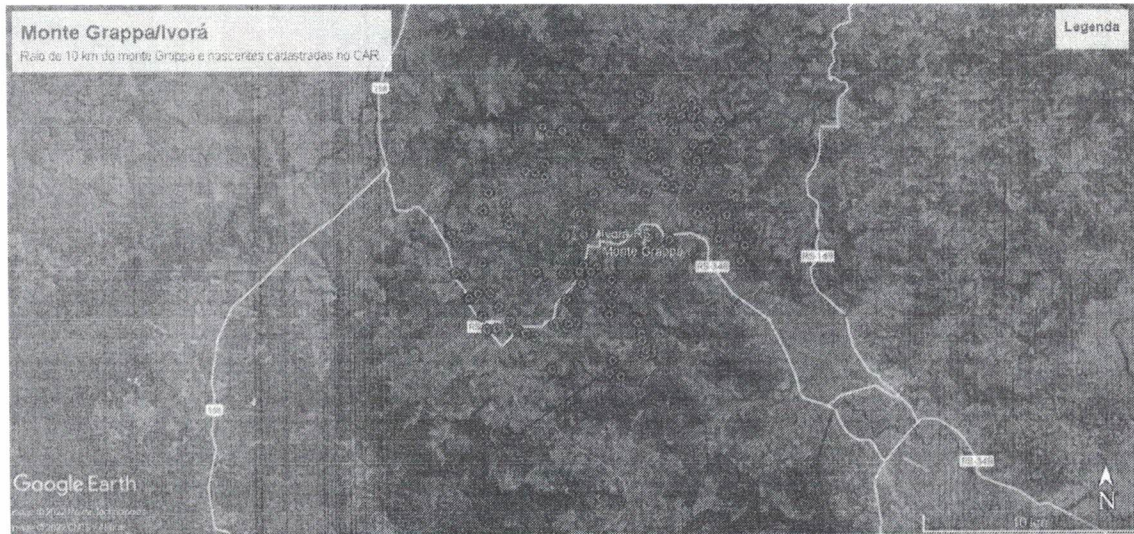
Outro método de preservação das nascentes é por meio da construção de cercas, de forma a fechar a área da nascente, evitando a entrada de animais e, por consequência, o pisoteio e compactação do solo. Além disso, deve-se preservar a limpeza nas proximidades da cerca.

Quando as nascentes se encontram dentro de propriedades rurais, o produtor pode adotar certas medidas de proteção do solo e da vegetação que englobam desde a eliminação das práticas de queimadas até o enriquecimento das matas nativas a fim de preservar e recuperar as nascentes.

Vale ressaltar que quando há presença abundante de água em uma propriedade, isso significa riqueza, facilidade de produção, alternativa de diversas fontes de renda, ou seja, benefícios para o proprietário. Por isso, o produtor deve conhecer todas as técnicas de recuperação e preservação de nascentes, a fim de garantir sempre esses benefícios. Visando frear o desperdício e a degradação da água, em todas as partes do mundo, diversos órgãos (governamentais e não governamentais) têm se empenhado em criar meios para despertar uma consciência de uso racional da água bem como da preservação dos seus mananciais. Em todas as atividades realizadas pelo homem, a falta da água terá consequências indesejáveis. Mas na agropecuária em especial, em que a água é requerida em todo tipo de empreendimento, o resultado será ainda mais danoso à humanidade, tendo em vista que se trata da atividade responsável pela produção de alimentos. Também na exploração do ecoturismo a preservação da água é fundamental, pois sem nascentes não haverá córregos, sem estes não haverá rios e cachoeiras e consequentemente esta atividade econômica não será mais viável.

Ressaltamos também que com a criação recente do Parque Natural Municipal Monte Grappa (Lei 1.425/2020) nossa responsabilidade para com as questões ambientais também aumentou e a criação de projetos que ajudarão a preservação do ambiente natural bem com a implantação de ações na área que circunda o parque serão obrigatórias e neste quesito o programa de proteção e recuperação de nascentes, vem como parte do Plano de manejo do parque que está sendo elaborado; Com vistas a adiantar o processo já temos pré mapeado no raio de 10 km do Parque as nascentes declaradas via CAR. Também cabe salientar que o Parque Natural Municipal Monte Grappa abriga um “Bosque da Memória” em homenagem às vítimas da Covid 19 e da Boate Kiss.





## 7. OBJETIVOS

### Objetivo Geral:

Recuperar e proteger as nascentes e córregos existentes do município de Ivorá visando à preservação dos cursos d'água bem como a manutenção das atividades agropecuárias e de ecoturismo de forma sustentável;

### Objetivos Específicos:

Proteger e recuperar as nascentes para a manutenção da qualidade e quantidade da água para as atividades agropecuárias e de ecoturismo;

Evitar e reverter o assoreamento de pequenos córregos originários das nascentes com a adoção de medidas que permitam a recuperação do ecossistema de forma sustentável.

Manter a oferta de água de qualidade para as atividades agropecuárias nas propriedades rurais.

Manter os cursos d'água que alimentam as cachoeiras e rios que atendem o ecoturismo no município.

Manter a água potável para consumo animal e humano na área rural do Município.

Criar uma fonte extra de renda com a produção de frutas nativas nas áreas protegidas.







## 8. METAS, ETAPAS E AÇÕES

### Metas

1. Conscientizar a comunidade local da importância e da necessidade de se fazer a proteção e a preservação das nascentes e córregos;
2. Mapear todas as nascentes localizadas no Município de Ivorá
3. Cercar as nascentes e fazer o plantio de mudas conforme a necessidade;
4. Adotar o uso de práticas conservacionistas do entorno das áreas isoladas;
5. Realizar o monitoramento e fiscalização das nascentes protegidas e recuperadas e análise da qualidade da água;
6. Divulgação do projeto;

### Etapas

- 1.1 Realização de reuniões com o intuito de conscientizar e sensibilizar os produtores para a adesão ao projeto com a disponibilização de material informativo e explicativo;
- 2.1 Realizar o mapeamento e a classificação das nascentes existentes no município, bem como definir o tipo de intervenção a ser feito (proteção e /ou recuperação);
- 3.1 Fazer a aquisição de material para o cercamento das nascentes e da mudas a serem plantadas;
- 3.2 Realizar o cercamento das áreas e o plantio das mudas de acordo com a necessidade;
- 4.1 Realizar as práticas conservacionistas necessárias para cada nascente conforme a orientação da equipe técnica do projeto;
- 5.1 Realizar o monitoramento do projeto com visitas nas áreas de intervenção a cada três meses, bem como a coleta e análise da água das mesmas;
- 6.1 Realizar a divulgação do programa, bem como os resultados ao longo da execução das intervenções através de mídias digitais e também na imprensa local e regional;

### Ações

- 1.1.1 Realizar reuniões de conscientização com os produtores rurais da comunidade local, bem como distribuir uma cartilha informativa e explicativa do projeto para cada propriedade rural do município e para a população em geral;
- 2.1.1 Mapear, classificar e definir o tipo de intervenções em todas as nascentes do Município;
- 3.1.1 Adquirir o material para o cercamento e mudas de árvores nativas da mata atlântica (preferencialmente frutíferas) para plantio;
- 3.2.1 Plantar as mudas de espécies precursoras (preferencialmente frutíferas), conforme a necessidade e orientação da equipe técnica do projeto, bem como fazer o cercamento das áreas conforme a necessidade;
- 4.1.1 Realizar a adoção de práticas conservacionistas necessárias para a proteção/recuperação das nascentes e seu entorno conforme a orientação da equipe





técnica do projeto (Implantar curvas de nível para evitar que a água da lavoura não deságüe diretamente na nascente; Realizar a correção da acidez e fertilidade do solo na lavoura para evitar o carregamento de fertilizantes para a nascente; Disponibilizar horas máquinas para a construção de bebedouros para evitar o tráfego de animais junto à nascente; Disponibilizar materiais para a construção de bebedouros para os animais a fim de evitar o acesso até a nascente e aos córregos dela provenientes);

5.1.1 Monitorar as áreas para avaliar o desenvolvimento da cobertura vegetal e a qualidade da água através da visita trimestral aos locais e realizar análises físico/química da água das nascentes;

6.1.1 Divulgar o programa através de matérias em jornais e mídias digitais;

## 9. RESULTADOS ESPERADOS

Adesão ao projeto de no mínimo 40% dos produtores no primeiro ano e de 100% até o final do ano de 2024;

Proteger todas as nascentes identificadas pelo projeto até 2024;

Recuperar as nascentes que estão degradadas;

Diminuição dos problemas de falta de água no meio rural;

Garantir em longo prazo a manutenção de córregos e arroios que alimentam as cascatas do município, que são os principais atrativos turísticos do ecoturismo;

Promover uma fonte de renda extra nas propriedades com a produção as frutas nativas;

## 10. PÚBLICO BENEFICIADO

A população do município de Ivorá, especialmente os produtores rurais;

### Benefícios do programa

Os produtores receberão o material para o cercamento das nascentes, bem como as mudas necessárias para o plantio, assim como terão preferência quando da inscrição nos demais Programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e meio Ambiente como: horas máquinas, sementes, fertilizantes e corretivos de solo para a adoção das práticas conservacionistas na área do entorno; as propriedades receberão um certificado de participação do projeto;

### Contrapartidas dos produtores

Os produtores deverão seguir a risca as orientações técnicas do projeto, bem como permitir o monitoramento trimestral das áreas pelos parceiros do projeto; disponibilizar imagens para a divulgação do projeto e colocar uma placa padrão de divulgação do projeto na sua propriedade;





## 11. RECURSOS DO PROJETO

Os recursos necessários para a realização do projeto serão parte do orçamento anual do município e provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente, através de repasses de entidades públicas (ministérios e secretarias através de projetos de captação de recursos) empresas parceiras e também recursos de TACs e Prades e taxas e multas.

| EQUIPAMENTOS/ATIVIDADES  | VALOR                 |
|--|-----------------------|
| Caminhonete com tração 4x4, cabine dupla, com carroceria.                  | R\$ 210.000,00        |
| Repasso para a fiscalização e monitoramento                                | R\$ 50.000,00         |
| Divulgação   | R\$ 10.000,00         |
| Material para o Cercamento, mudas e insumos                                | R\$ 70.000,00         |
| Transporte e alimentação da equipe que fará o mapeamento e emissão do Mapa | R\$ 10.000,00         |
| <b>TOTAL:</b>  | <b>R\$ 350.000,00</b> |

## Dificuldades Enfrentadas

Para execução do projeto as mudas devem ser plantadas nos períodos chuvosos do ano, criando dificuldades nos acessos as nascentes no município, pois se encontram em regiões de difícil acesso, desta forma, será necessário a aquisição de uma caminhonete 4x4, para deslocamento da equipe e equipamento necessários, mudas e demais insumos pelo cumprimento do projeto.

## 12. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

Todo o Município de Ivorá o qual na sua totalidade está localizado dentro do raio de 10km que contempla o entorno do Parque Natural Municipal Monte Grappa, sendo que este projeto fará parte do Plano de Manejo do referido Parque.

## 13. CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PROJETO

| Meta | Etapa | Ação  | Mês 1<br>Jul/22 | Mês 2<br>Ago/22 | Mês 3<br>Set/22 | Mês 4<br>Out/22 | Mês 5<br>Nov/22 | Mês 6<br>Dez/22 |
|------|-------|-------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 1.   | 1.1   | 1.1.1 | x               | x               | x               |                 |                 |                 |
| 2.   | 2.1   | 2.1.1 | x               | x               | x               |                 |                 |                 |
| 3.   | 3.1   | 3.1.1 | x               | x               | x               |                 |                 |                 |
|      | 3.2   | 3.2.1 | x               | x               | x               | x               | x               | x               |
| 4.   | 4.1   | 4.1.1 |                 |                 | x               | x               | x               | x               |
| 5.   | 5.1   | 5.1.1 |                 |                 | x               |                 |                 | x               |
| 6.   | 6.1   | 6.1.1 |                 |                 | x               |                 |                 | x               |





| Meta | Etapa | Ação  | Mês 7<br>Jan/23  | Mês 8<br>Fev/23  | Mês 9<br>Mar/23  | Mês 10<br>Abr/23 | Mês 11<br>Mai/23 | Mês 12<br>Jun/23 |
|------|-------|-------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 1.   | 1.1   | 1.1.1 | x                | x                | x                |                  |                  |                  |
| 2.   | 2.1   | 2.1.1 | x                | x                | x                | x                | x                | x                |
| 3.   | 3.1   | 3.1.1 |                  |                  | x                | x                | x                | x                |
|      | 3.2   | 3.2.1 |                  |                  |                  | x                | x                | x                |
| 4.   | 4.1   | 4.1.1 | x                | x                | x                | x                | x                | x                |
| 5.   | 5.1   | 5.1.1 |                  |                  | x                |                  |                  | x                |
| 6.   | 6.1   | 6.1.1 | x                |                  |                  | x                |                  |                  |
| Meta | Etapa | Ação  | Mês 13<br>Jul/23 | Mês 14<br>Ago/23 | Mês 15<br>Set/23 | Mês 16<br>Out/23 | Mês 17<br>Nov/23 | Mês 18<br>Dez/23 |
| 1.   | 1.1   | 1.1.1 | x                | x                | x                |                  |                  |                  |
| 2.   | 2.1   | 2.1.1 | x                | x                | x                | x                | x                | x                |
| 3.   | 3.1   | 3.1.1 |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
|      | 3.2   | 3.2.1 | x                | x                | x                |                  |                  |                  |
| 4.   | 4.1   | 4.1.1 | x                | x                | x                | x                | x                | x                |
| 5.   | 5.1   | 5.1.1 |                  |                  | x                |                  |                  | x                |
| 6.   | 6.1   | 6.1.1 |                  |                  | x                |                  |                  | x                |
| Meta | Etapa | Ação  | Mês 19<br>Jan/24 | Mês 20<br>Fev/24 | Mês 21<br>Mar/24 | Mês 22<br>Abr/24 | Mês 23<br>Mai/24 | Mês 24<br>Jun/24 |
| 1.   | 1.1   | 1.1.1 | x                | x                | x                |                  |                  |                  |
| 2.   | 2.1   | 2.1.1 | x                | x                | x                |                  |                  |                  |
| 3.   | 3.1   | 3.1.1 |                  | x                | x                | x                |                  |                  |
|      | 3.2   | 3.2.1 |                  |                  |                  | x                | x                | x                |
| 4.   | 4.1   | 4.1.1 | x                | x                | x                | x                | x                | x                |
| 5.   | 5.1   | 5.1.1 |                  |                  | x                |                  |                  | x                |
| 6.   | 6.1   | 6.1.1 |                  |                  | x                |                  |                  | x                |
| Meta | Etapa | Ação  | Mês 25<br>Jul/24 | Mês 26<br>Ago/24 | Mês 27<br>Set/24 | Mês 28<br>Out/24 | Mês 29<br>Nov/24 | Mês 30<br>Dez/24 |
| 1.   | 1.1   | 1.1.1 | x                | x                | x                |                  |                  |                  |
| 2.   | 2.1   | 2.1.1 | x                | x                | x                |                  |                  |                  |
| 3.   | 3.1   | 3.1.1 | x                | x                |                  |                  |                  |                  |
|      | 3.2   | 3.2.1 | x                | x                | x                |                  |                  |                  |
| 4.   | 4.1   | 4.1.1 | x                | x                | x                | x                | x                | x                |
| 5.   | 5.1   | 5.1.1 |                  |                  | x                |                  |                  | x                |
| 6.   | 6.1   | 6.1.1 |                  |                  | x                |                  |                  | x                |

Ajustável conforme o andamento das ações realizadas;

#### 14. PLANEJAMENTO PARA A SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

| Estrutura e Logística Existente para Funcionamento da Proposta | Sim | Não |
|--|-----|-----|
| Local para implantação do projeto                              | X   |     |
| Logística de transporte  |     | X   |
| Licenciamento ambiental  | X   |     |
| Parcerias já firmadas para o funcionamento do projeto          | X   |     |





## 15. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O prazo destinado a implantação do Projeto para **Proteção e Recuperação de Nascentes e Fontes** no Município de Ivorá/RS (Processo de Compra, execução e prestação de contas):

| Cronograma de Execução |                             |     |    |    |
|------------------------|-----------------------------|-----|----|----|
| Item                   | Especificação               | Ano |    |    |
|                        |                             | 1º  | 2º | 3º |
| 1                      | Divulgação do projeto       | X   | X  | X  |
| 2                      | Estruturação do local       | X   | X  | X  |
| 3                      | Aquisição dos equipamentos  | X   | X  | X  |
| 4                      | Instalação dos equipamentos | X   | X  | X  |
| 5                      | Monitoramento               | X   | X  | X  |
| 6                      | Prestação de Contas         | X   | X  | X  |

## 16. ENTIDADES PARCEIRAS

Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno, 2º Batalhão Ambiental da Brigada Militar, Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura de Ivorá e Emater/RS - Ascar, Colégio Politécnico da UFSM, SEAPDR/FEPAGRO;

### A função de cada entidade dentro do projeto será:

Departamento de Meio Ambiente: Ser o coordenador/executor do projeto e subsidiar parte dos recursos financeiros para o projeto;

Emater: Fazer a assistência técnica para as áreas de intervenção do projeto e áreas do entorno;

Promotoria de Justiça: participar etapa de conscientização do projeto e auxiliar com a destinação de recursos financeiros;

Batalhão Ambiental: participar das etapas de conscientização, da definição das nascentes a serem trabalhadas e da etapa de monitoramento e fiscalização do projeto;

Colégio Politécnico da UFSM: auxiliar no mapeamento das nascentes, nas análises da água e georeferenciamento e da divulgação dos resultados e fornecer mudas de frutíferas nativas para o projeto;





Secretaria Estadual de Agricultura Pecuária e Desenvolvimento Rural/FEPAGRO:  
fornecer mudas para o projeto;

## 17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A água é necessária em todos os aspectos da vida, e um recurso indispensável a todos os ecossistemas terrestres. Sua escassez, a destruição gradual e o agravamento da poluição afetam as regiões e a sua disponibilidade.

Diante do cenário, torna-se fundamental a adoção de manejos sustentáveis dos recursos hídricos, buscando a recuperação e preservação de nascentes para que as atividades essenciais aos seres humanos possam ser mantidas. Neste sentido, uma vez que a cidade saia da estiagem e da falta de água, com resultados esperados de 100% do abastecimento regularizado, o que está vinculado às nascentes recuperadas pelo poder público e pelos moradores.

A recuperação e a preservação de nascentes têm papel fundamental para a manutenção e a formação dos recursos hídricos da cidade, e no abastecimento de água potável.

Ivorá, RS, 24 de maio de 2022.

  
CHEILA ZANON  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

  
SAULO PICCININ  
Prefeito Municipal



## encaminhamento de projeto apreciação

agricultura ivora <agriculturaivora@gmail.com>

Qui, 02/06/2022 11:40

Para: Conselho Estadual Do Meio Ambiente <consema@sema.rs.gov.br>

You don't often get email from agriculturaivora@gmail.com. [Learn why this is important](#)

Bom dia !

Vimos por meio deste encaminhar um projeto para apreciação pelo CONSEMA e também solicitando que o mesmo seja encaminhado ao Conselho Gestor do FEMA para apreciação.

Desde já agradecemos e contamos com o apoio de vocês!

Att.

Cheila Zanon

Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Ivorá

Fone: 0xx 55 3267 11 00

55 984586380



## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

### Processo Administrativo Eletrônico

22/0500-0001114-9

Data de Abertura: 30/03/2022 11:30:59

Grupo de Origem: FEMA/FEMA

Requerentes: Claudia Lunkes Bayer

Assunto: Consulta Jurídica

Tipo: Assessoria Jurídica

Subtipo: Parecer

assunto: Assunto





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

**RESUMO EXPLICATIVO**

(NOME DO DEPARTAMENTO NA SEMA: CONSEMA)  
(NOME DO SETOR/DIVISÃO: CONSEMA)

|  |
|--|
| <b>ASSUNTO: USO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS</b>   |
| <b>PROVIDÊNCIA SOLICITADA:</b> PARECER DO JURIDICO QUANTO A QUESTÃO  |
| <b>RESUMO TEMÁTICO:</b> FOI APROVADA NA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FEMA CONFORME ATA EM ANEXO FOI SOLICITADO UM PARECER JURIDICO QUANDO AO MÉRITO DA QUESTÃO. |
| <b>MOTIVAÇÃO/FINALIDADE DA PROVIDÊNCIA:</b> PARECER  |
| <b>DATA:</b> Porto Alegre, 30 de MARÇO de 2022.  |
| <b>SERVIDOR/CARGO:</b> CLAUDIA BAYER/ SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSEMA.   |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
DEP. EST. INVEST. CRIMINAIS -  
POL PROT MEIO AMBIENTE - DEMA**

Porto Alegre, 11 de março de 2022.

Ofício nº: 178/2022/700705

Página 1

Assunto:

Ilmº Sr. Secretário Luiz Henrique Viana,

M.D. Presidente do Fundo Estadual do Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA),

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA),

Porto Alegre/RS.

Ilmº Senhor:

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Senhoria o Projeto anexo, para fins de aquisição de equipamentos através do Fundo Estadual do Meio Ambiente da SEMA.

Respeitosamente,

MARINA VER GOLTZ,  
Delegado(a) de Polícia.

**AV INDUSTRIAS, 915 - S JOAO-ANCHIETA, Porto Alegre-RS  
CEP 90000-000 - Fone (51) 3288-9822 - E-mail deic-dema@pc.rs.gov.br**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
DEP. EST. INVEST. CRIMINAIS -  
POL PROT MEIO AMBIENTE - DEMA**

Nome do documento:

| Documento assinado por | Órgão/Grupo/Matrícula   | Data             |
|------------------------|-------------------------|------------------|
| MARINA VER GOLTZ       | DEMA / 700705 / 3237010 | 11/03/2022 15:27 |

**AV INDUSTRIAS, 915 - S JOAO-ANCHIETA, Porto Alegre-RS  
CEP 90000-000 - Fone (51) 3288-9822 - E-mail deic-dema@pc.rs.gov.br**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

**PROJETO:** USO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS NA OTIMIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

**RESPONSÁVEL:** Delegacia de Polícia de Proteção ao Meio Ambiente / DINC / DEIC / POLÍCIA CIVIL

**FONTE DE RECURSOS:** Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA

**OBJETO**

Aquisição de bens para melhorar o funcionamento e qualificar as investigações da Delegacia de Polícia de Proteção ao Meio Ambiente (DEMA/DEIC).

**JUSTIFICATIVA**

A Delegacia de Polícia de Proteção ao Meio Ambiente foi instalada em 2010, em Porto Alegre. Vinculada ao Departamento Estadual de Investigações Criminais – DEIC, possui atribuição em todo território do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de apurar infrações penais que demandem investigação especializada ou decorrentes de ação de associações ou organizações criminosas. Deste modo, a DEMA foca sua atuação em crimes ambientais com repercussão estadual e de grande vulto, tais como lançamento de efluentes em rios, instalação de empresas sem licenciamento ambiental, utilização de agrotóxicos proibidos em cultivo, crimes de poluição ambiental, caça de animais silvestres, tráfico ilegal de animais silvestres, etc.

Nos últimos anos, são inúmeras as investigações e operações policiais que receberam destaque na mídia, tais como a Operação Consórcio (2018), que buscou combater crimes de poluição ambiental e parcelamento do solo em

J



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

Porto Alegre; Operação Fim de Rinha (2017 – Vale dos Sinos), que combateu associação criminosa que praticava rinhãs de galo e maus tratos contra animais; Operação Erythrina (2017), buscando combater crimes contra a administração ambiental, flora e poluição ambiental em Sapucaia do Sul; Operação Tempestade Areia (2017), combatendo crimes contra a administração ambiental em Santa Maria; Operação Bad Hunters (2019 – Erechim), que investigou associação criminosa que praticava crimes contra a fauna (caça de animais silvestres); Operação Derrubadas (2020), combatendo crimes contra a fauna nas cidades de Tenente Portela e Derrubadas; Operação Aureum (2021), que combateu crimes de pesca na região de Lajeado; Operação Solidão (2021), que combateu crimes de caça de animais silvestres próximo à cidade de Mostardas.

Além das operações mencionadas, oriundas de investigações originárias desta Especializada, também há a participação rotineira em operações oriundas do trabalho conjunto de outros órgãos que buscam combater crimes ambientais, podendo ser mencionada a Operação Ceres (2016), coordenada pelos órgãos integrantes da Comissão Permanente de Controle e Fiscalização do Fórum Gaúcho de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos (FGCIA), que combateu crimes relacionados ao uso de agrotóxicos, em 12 cidades no estado do Rio Grande do Sul; Operação Comburente (2016-2017), em conjunto com Ministério Público, IGP - Instituto Geral de Perícias e ANP (Agência Nacional do Petróleo), que combateu crimes de poluição ambiental em postos de combustível na região metropolitana de Porto Alegre; Força Tarefa dos Desmanches (desde 2016), da Secretaria de Segurança Pública (SSP/RS), que busca combater crimes de furto e roubo de veículos, bem como crimes relacionados, incluindo crimes ambientais, em todo território do RS, entre inúmeras outras.

Ainda, destacamos as constantes ações conjuntas desta Especializada com a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, FEPAM – Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler e IBAMA - Instituto





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, os quais também participaram da maior parte das operações anteriormente mencionadas.

Assim, frisa-se a atuação da DEMA em todo território do Estado do Rio Grande do Sul, com viagens constantes a fim de investigar dos crimes ambientais. Atualmente, a delegacia especializada conta com 8 (oito) policiais civis lotados, que investigam crimes ocorridos nos 497 (quatrocentos e noventa e sete) municípios do Estado.

Diante dessa nova consciência ambiental que vem surgindo em virtude das problemáticas ambientais mundiais, é imperioso que a instituição Polícia Civil esteja plenamente preparada para enfrentar os crimes ambientais e tomar providências em caso de notícia dos delitos.

Para tanto, é imprescindível a utilização de modernas técnicas de investigação e o uso de tecnologias, tais a aquisição de um veículo aéreo não tripulado (Drone) para uso em atividades de investigação, a fim de auxiliar os levantamentos de locais para fins de representação de mandados de busca e apreensão, bem como na identificação de áreas de supressão de vegetação nativa e poluição ambiental.

O equipamento permitiria também a identificação e contabilização de potenciais infratores, auxiliando no planejamento logístico de operações policiais e diminuindo o risco aos policiais envolvidos, além de tornar o trabalho desta Especializada mais eficiente.

Para melhor aparelhamento da DEMA, também são necessários veículos modernos e confiáveis. Tendo em vista a atuação em todo território do Estado do Rio Grande do Sul, anteriormente mencionada, são frequentes os deslocamentos de policiais para o interior, em viagens em que são percorridos mais de 2.000km, sendo que estes deslocamentos ocorrem, muitas vezes, em estradas de chão.

Salienta-se a necessidade de que este veículo seja "discreto", ou seja, que não esteja caracterizado com as cores e brasão da Polícia Civil, tendo em

J



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

vista que será utilizado para apuração de denúncias e levantamento de locais para fins de posterior representação por medidas judiciais investigativas.

Assim, visando qualificar e ampliar a estrutura fiscalizatória desta delegacia especializada, visando agilizar os processos e aumentar a segurança dos deslocamentos, faz-se necessária a aquisição de uma camionete com tração 4x4, diesel, para que os deslocamentos ocorram da forma mais segura e econômica possível, considerando que são veículos mais econômicos em termos de consumo de combustível, atendendo aos princípios da administração pública de eficiência, celeridade e economia de recursos.

**RESULTADOS ESPERADOS:**

1. Aperfeiçoar a materialização do crime ambiental bem como o autor do fato;
2. Atender aos princípios da administração pública de eficiência, celeridade e economia de recursos;
3. Qualificar os procedimentos investigatórios auxiliando no levantamento de informações que possam fundamentar a representação por medidas cautelares judiciais;
4. Garantir o melhor andamento do processo administrativo;
5. Aumentar a segurança e a celeridade nos deslocamentos para investigação de crimes ambientais.

**ORÇAMENTO PREVISTO:**

|   | <b>Descrição</b>                                | <b>Qtd. (un.)</b> | <b>Utilização</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
|---|---|-------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| 1 | CAMIONETE 4X4 DIESEL MÍN 160CV - ADMINISTRATIVO | 1                 |                   | 179.207,00            | 179.207,00         |
| 2 | VEICULO AEREO NAO TRIPULADO - DRONE             | 1                 |                   | 23.200,00             | 23.200,00          |

*J*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

|                                 |  |  |  |                       |
|---------------------------------|--|--|--|-----------------------|
| 350 MM 590 MM 20M/S<br>500MT    |  |  |  |                       |
| <b>VALOR TOTAL INVESTIMENTO</b> |  |  |  | <b>R\$ 202.407,00</b> |

Porto Alegre; 11 de março de 2022



**Marina Ver Goltz**

Delegada de Polícia

Titular da DEMA/DEIC.





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA  
**CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA**

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO GESTOR DO FUNDO  
ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se a décima primeira reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, através de videoconferência, com o início às 09h 30min, com a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Guilherme de Souza, representante da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (Sema); Sr. Daniel Weindorfer, representante da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (Sema); Sr. Diego Mello Pereira, representante da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (Sema); Sr. Samaroni Zappe, representante da Secretaria de Segurança Pública do RS (SSP); Thais Braun Pivatto, representante da Fepam; Sr. Cylon Rosa Neto, representante do Consema; Sra. Marion Luiza Heinrich, representante do Consema; Sr. Eduardo Osório Stumpf, representante do Consema. Participaram também: Sra. Vanessa Pedroso Konrath/DFIN/SEMA; Sr. Renel Prospere/ASSEA/SEMA. Após a verificação do quórum iniciou-se os trabalhos às 09h 33min. **Passou-se ao item 1 da pauta: Ata da 10ª Reunião Ordinária do Consema:** Guilherme de Souza/Sema-Presidente: Comenta que a ata foi enviada previamente. Não havendo comentário, coloca a ata em apreciação. **1 ABSTENÇÃO. APROVADO POR MAIORIA. APROVADO POR UNANIMIDADE. Passou-se ao item 2 da pauta: Ajuste orçamento 2022 – Solicitações DBIO:** Guilherme de Souza/Sema-Presidente: Explica que foram enviados documentos e convida o Diretor Diego para fazer o relato do que está sendo solicitado. Diego Mello Pereira/Sema: coloca que não são ajustes no orçamento, mas sim saldos previstos dentro do orçamento dentro do exercício 2022. Não havia sido proposta demanda para este recurso. Foi apresentado na Câmara Técnica do Fema, de forma detalhada, os projetos do DBio. Para materiais permanente há aquisição de 2 drones, previstos no exercício 2021 e que não foi possível implementar pela dificuldade de cadastramento junto ao sistema da CELIC e não foi possível concretizar, portanto está sendo realizada para 2022. Outra requisição é o armamento aos Guarda-Parques. Irá comprar novos e trocar os antigos. Está sendo avaliado optar pela .40 (ponto 40) ou 9mm (9 milímetros). Gostaria de acrescentar em ata esta possibilidade, que será avaliada na hora da compra. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes Conselheiros: Cylon Rosa Neto/Sergs; Samaroni Zappe/SSP; Diego Mello Pereira/Sema; Daniel Weindorfer/Sema. **Guilherme de Souza/Sema-Presidente: passa para o Ofício 178/2022, de origem da Delegacia da Polícia de Proteção ao Meio Ambiente da Polícia Civil, com a requisição de uma Caminhonete 4x4 Diesel e um Drone, no valor total de R\$202.407,00. Diego Mello Pereira/Sema: coloca que a Delegacia de Meio Ambiente da Polícia Civil tem sido parceira da Secretaria em ações, principalmente na criação amadorista de passeriformes, com acesso a residências, devido a Secretária, com o seu Poder de Polícia, não ser possível acessar a uma residência e isso é feito através de mandados de segurança, em parceria com a Polícia Civil. Coloca que há bastante tempo tem sido questionada a possibilidade do Fundo Estadual de Meio Ambiente custear demandas de infraestruturas. Informa que replicou a carta enviada ao DBio para deliberação do Conselho. Entende que não há clareza quanto a que parte da**

40 Secretaria Pública integra o SISEPRA. Cylon Rosa Neto/Sergs: coloca que é importante as  
41 operações conjuntas, principalmente em suporte ao risco que corre o pessoal que fiscaliza. Explica  
42 que há valores no orçamento que não estão direcionados e que pode ser utilizado para esta  
43 finalidade. Marion Luiza Heinrich/Famurs: explica que chamou a atenção a questão da competência.  
44 Coloca não ser contra a reserva de recursos a eles, mas que há diversos descumprimentos por parte  
45 do Estado. Preocupa-se em passar recursos para a Polícia Civil, sendo que há, na esfera  
46 administrativa, muitas atribuições que não é possível dar conta devido a falta de recursos. Cita o  
47 Cetas que há a tentativa de se trabalhar de forma coordenada com os municípios, mas que não há  
48 resultados por falta de centros de reabilitações ou lugares para serem enviados os animais. Lembre  
49 que sempre há aprovação de recursos para a Patrulha Ambiental (Patram) que é quem faz a parte de  
50 fiscalização. Cylon Rosa Neto/Sergs: sugere se tratar como uma exceção. Guilherme de  
51 Souza/Sema-Presidente: coloca que antes de se manifestar quanto ao mérito, entende que há  
52 dúvidas quanto a possibilidade de se deliberar, devido a legalidade, para se ter certeza de que não  
53 está ocorrendo nenhum equívoco. Sugere realizar consulta jurídica quanto a legalidade antes de  
54 retornar a pauta para votação. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e  
55 esclarecimentos, os seguintes Conselheiros: Cylon Rosa Neto/Sergs; Marion Luiza Heinrich/Famurs;  
56 Guilherme de Souza/Sema-Presidente; Samaroni Zappe/SSP. Guilherme de Souza/Sema-Presidente:  
57 lembra que há a Câmara Técnica do Fema para melhor discutir os projetos e neste Conselho focar  
58 melhor na deliberação dos recursos. Vanessa Pedroso Konrath/DFIN/SEMA: informa que não há  
59 cotas para permanente em 2022. Todas as aquisições que tem sido feitas, é feito envio individual.  
60 Guilherme de Souza/Sema-Presidente: coloca em apreciação o Ofício 003/2022 ressaltando em ata  
61 a possibilidade do calibre da arma ser o de 9mm (9 milímetros). **APROVADO POR UNANIMIDADE.**  
62 **Guilherme de Souza/Sema-Presidente: coloca em apreciação o encaminhamento do Ofício do DEIC**  
63 **178/2022 para parecer jurídico da Sema, quanto a legalidade. APROVADO POR UNANIMIDADE.**  
64 **Passou-se ao item 3 da pauta: PROA CABM/SSP:** Guilherme de Souza/Sema-Presidente:  
65 apresenta Ofício recebido da SSP com pleitos com solicitações de recursos. Passa a palavra ao  
66 representante da Secretaria de Segurança Pública para esclarecimento da solicitação. Samaroni  
67 Zappe/SSP: informa que a proposta é de um projeto a se desenvolver de Educação Ambiental  
68 Itinerante. Coloca que há uma base móvel comunitária e é necessária uma reforma, bem como a  
69 identificação visual do projeto. Renel Prospere/ASSEA/Sema: informa que recentemente saiu a  
70 cartilha de educação ambiental e está sendo elaborado o TR do Plano Estadual de Educação  
71 Ambiental em conjunto com o Cylon. Diego Mello Pereira/Sema: coloca que é louvável a iniciativa,  
72 referente ao pleito da Secretaria de Segurança Pública, para ser possível fazer atividades de  
73 educação ambiental in loco. Acredita ser uma ação bem adequada de se aprovar. Não se trata de um  
74 recurso tão expressivo, de impacto nos demais projeto. Explica que será possível que terá de  
75 destinar recursos previstos ao Departamento, que entraria como serviço de terceiros e questiona  
76 quanto a alteração de resolução. Vanessa Pedroso Konrath/DFIN/SEMA: informa que sim, deverá ser  
77 feita alteração da resolução e que deverá ser retirado de algum projeto, passando para esse em  
78 separado, pois esses valores são executados via requisição no orçamento da Secretaria de Meio  
79 Ambiente, mas o ordenador de despesas não, no caso, a SSP. Guilherme de Souza/Sema-  
80 Presidente: coloca que deve-se de observar a viabilidade, do ponto de vista orçamentário, de se fazer  
81 o ajuste. Coloca que na CTP Fema, o tema foi discutido, mas não chegou a ser deliberado. Diego  
82 Mello Pereira/Sema: coloca ser possível remanejar as ações do Departamento, sendo o valor de  
83 R\$60.000,00. Guilherme de Souza/Sema-Presidente: sugere o remanejamento do recurso ser feito na CTP  
84 do Fema, propondo a devolução da pauta para ser deliberado em próxima reunião, em 06/04. Marion  
85 Luiza Heinrich/Famurs: questiona se o trâmite correto não é a aprovação neste Conselho Gestor do  
86 Fema e na CTP apenas a aprovação dos projetos. Guilherme de Souza/Sema-Presidente: explica ser  
87 mais prudente a realizar o reajuste na Câmara Técnica e trazer os rearranjos prontos a este  
88 Conselho. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes  
89 Conselheiros: Marion Luiza Heinrich/Famurs; Vanessa Pedroso Konrath/DFIN/SEMA; Diego Mello



- 90 Pereira/Sema; Cylon Rosa Neto/Sergs. Guilherme de Souza/Sema-Presidente: coloca em apreciação  
91 a devolução da demanda à CTP FEMA para o ajuste de orçamento. **APROVADO POR**  
92 **UNANIMIDADE. Passou-se ao item 4 da pauta: Assuntos Gerais:** Não houve assuntos gerais.  
93 Nada mais para ser tratado, encerrou-se a reunião às 10h40min.



De ordem do Presidente substituto do Conselho Gestor do Fema, Secretário Adjunto Guilherme de Souza, encaminhamos este PROA com solicitação de parecer jurídico quanto à legalidade da possibilidade de a Polícia Civil solicitar verba ao Conselho Gestor do Fema para bens materiais, realizada através de Ofício 178/2022/7000705. O tema foi debatido na 11ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fema em seu item 2 de pauta, entre as linhas 30 e 56 com a aprovação (linhas 62 e 63), para que o questionamento seja feito à Assessoria Jurídica da Sema.

***Luis Rodolfo Hennigen Guedes***

*SEMA - Mat. 4399196*





**Nome do documento:** Solicitacao parecer juridico.htm

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Luis Rodolfo Hennigen Guedes

SEMA / FEMA / 4399196

08/04/2022 15:42:14





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

**INF. N° 250/2022 ASSJUR/SEMA**

Porto Alegre, 11 de abril de 2022.

Ao Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA

Assunto: Consulta Jurídica

PROA n° 22/0500-0001114-9

Prezado Senhor

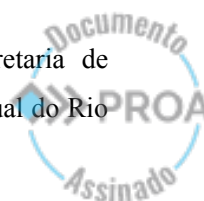
Vem a esta Assessoria Jurídica o Expediente em epígrafe contendo consulta aventada em fls. 13/14, de ordem do Presidente substituto do Consema.

Preliminarmente, a consulta supracitada se refere à legalidade de se destinar valores do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA à aquisição de bens móveis solicitados pela Polícia Civil para atuação no combate aos crimes ambientais, conforme elucidado no Ofício 178/2022/700705, fls. 03/09.

Insta pontuar que o Regulamento do FEMA, aprovado pelo Decreto n° 38.543, de 04 de junho de 1998, disciplina no art. 3° que *“os recursos do FEMA destinam-se aos órgãos estaduais executivos incumbidos da realização das atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambientais, inclusive de articulação intersetorial.”*

Ademais, o art. 5° prevê que os recursos do FEMA serão, prioritariamente, aplicados dentre outras áreas, no controle e fiscalização ambiental.

Considerando que a Polícia Civil é órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública do Estado, nos termos do art. 124, II, da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, portanto, um órgão estadual executivo;





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

Considerando ainda que a solicitação para aquisição de bens móveis foi realizada pela Delegacia de Polícia de Proteção ao Meio Ambiente, cuja explicação da necessidade de tais bens para apuração dos crimes ambientais foi devidamente explicitada;

Esta Assessoria Jurídica entende s.m.j, pela possibilidade legal de aplicação de valores do FEMA para aquisição de tais bens.

Destarte, restituímos o presente Processo Administrativo ao CONSEMA para conhecimento.

**Camila Rafaela V. R. Wommer**  
Analista Jurídico  
Assessoria Jurídica/SEMA

**Ricardo Garcia Amaral**  
Coordenador da Assessoria Jurídica/SEMA





**Nome do documento:** 250 CONSEMA consulta juridica FEMA.doc

| <b>Documento assinado por</b> | <b>Órgão/Grupo/Matrícula</b> | <b>Data</b>         |
|-------------------------------|------------------------------|---------------------|
| Camila Rafaela Viana Ribeiro  | SEMA / ASSJUR / 449112201    | 11/04/2022 15:57:32 |
| Ricardo Garcia Amaral         | SEMA / ASSJUR / 4552580      | 11/04/2022 16:41:39 |







GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Of. CTPFEMA/CONSEMA nº 005/2022

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

**Senhores Representantes:**

O Presidente da Câmara Técnica do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA – CTPFEMA, convoca Vossa Senhoria para a **68ª Reunião Ordinária**, a ser realizada em **07 de julho de 2022, (quarta-feira), às 09h30min**, através de videoconferência acessível pelo link a seguir:

<https://rsgov.webex.com/rsgov/j.php?MTID=mb5805bc3c38385ca9aa69ceb4835d4a6>

Número da reunião: 2349 467 2278

Senha: meioambiente

**PAUTA:**

- 1. Aprovação da Ata 67ª Reunião Ordinária;**
- 2. Apresentação Projeto recuperação de Nascente - Ivorá ;**
- 3. Recurso Policia Civil;**
- 4. Solicitação Aumento Cota Brigada Militar;**
- 5. Assuntos Gerais.**

Atenciosamente,

**Cylon Rosa Neto**  
**Presidente da Câmara Técnica do Fundo Estadual**  
**do Meio Ambiente – FEMA – CTPFEMA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
COMANDO AMBIENTAL

Porto Alegre, RS, 01 de julho de 2022.

Ofício nº 0281/2022.

Exma Sra  
**Marjorie Kauffmann**  
DD Secretária Estadual de Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul  
Porto Alegre – RS

Assunto: Plano de recurso financeiro do FEMA – Pedido uso valores para aquisição de viaturas

**Prezada Secretária Estadual de Meio Ambiente:**

Ao cumprimentá-la cordialmente, dirijo-me à vossa senhoria, levando em consideração os assuntos tratados na reunião dos Conselheiros do Fundo Estadual do Meio Ambiente, ocorrido em 21/06/2022 no qual este Comando Ambiental tem cadeira cativa representando a Secretaria de Segurança Pública, dentre os assuntos constantes da pauta, foi deliberado sobre “alterações no plano de aplicação de recursos financeiros do ano em exercício” que resultará na resolução aprovando o referido plano.

Desta forma este Comando Ambiental da Brigada Militar, vem a vossa senhoria, solicitar dentro dos valores a serem liberados pela fazenda e que não tenham plano de aplicação específico já aprovado que possam ser utilizados para aquisição de 03 (três) viaturas para fins de renovação da frota de veículos do Comando Ambiental que hoje conta com **60% de sua frota com mais de 8 anos de uso**, implicando em elevados custos de manutenção, tendo apenas **24% do total de viaturas com até 04 anos de uso**.

Com a dotação de novas viaturas continuaremos desenvolvendo estratégias para gerir os recursos humanos materiais com mais eficiência conferindo mais qualidade a despesa pública, face a consequente redução dos gastos com manutenção, sendo que as viaturas servirão as ações do Comando Ambiental da Brigada Militar em todo o Estado do Rio Grande do Sul voltadas ao controle de índices de criminalidade e defesa do meio ambiente através de operações e ações repressivas e preventivas de fiscalização, que abaixo destacamos.

A operação Piracema tem como objetivo intensificar a fiscalização através do patrulhamento embarcado e motorizado no período do defeso, onde os peixes iniciam sua rota migratório para reprodução, na operação Hórus na fronteira a fim de coibir tráfico, contrabando e descaminho de Agrotóxicos e outros produtos ilícitos.

Operação Blaster visa conter e desarticular o crime organizado através da fiscalização de empreendimentos que utilizam explosivos para extração de recursos minerais , Operação Spartacus na qual são realizadas fiscalizações em empreendimentos que exercem atividades com produtos controlados, reduzindo a possibilidade de cometimento de ilícitos com esses tipos de materiais.

Operações em apoio a Marinha do Brasil como a Ágata objetivando a redução dos delitos transfronteiriços, operação DECAPODA onde foram fiscalizadas atividades de pesca ilegal do camarão rosa com o IBAMA, operação Segurança Alimentar com o Ministério Público, operação Sentinela com a Secretária da Agricultura Pecuária e Desenvolvimento Rural onde são realizadas contagem e classificação de rebanho e barreiras volantes nas estradas rurais com a finalidade de coibir o Crime de Abigeato, Operação Integrada Pampa com a FEPAM fiscalização em propriedades rurais onde ocorrem atividades de exploração do solo, como o uso alternativo que substitui da vegetação nativa por atividades agropecuárias.

As operações embarcadas feitas semanalmente, em águas internas e externas visando coibir a pesca predatória e ilegal, que ocasionam o desequilíbrio e comprometem o ambiente aquático.

A Operação Aterro Sanitário fiscalização e combate aos crimes relacionados ao Controle Sustentável dos Resíduos Sólidos e Aterros Sanitários no Estado, Operação Serralherias e Madeiras, fiscalização em empreendimentos potencialmente poluidores, que executam desdobramento de metais e madeiras.

A Operação Hunt, fiscalização de caça ilegal de animais silvestres, Operação Tele- Entulho, fiscalização em empreendimentos potencialmente poluidores, que realizam o depósito e transporte de caliça e outros.

Operação Postos De Combustíveis, fiscalização de Postos de Comércio de Combustíveis e Descarte de Óleos Lubrificantes , Operação Lavagens Automotivas, fiscalização em empreendimentos potencialmente poluidores, que realizam lavagem de veículos, Operação Unidade de Conservação Ambiental, ações de policiamento ostensivo ambiental nas Unidades de Conservação Ambiental do nosso Estado.

Operação Bem-Estar Animal, ações de fiscalização em Clínicas Veterinárias e Pet shops, Operação Laboratórios de Bioquímica, ações de fiscalização em Laboratórios de Análises Físico/Químicas, Clínicas, Biológicas e Toxicológicas

A Operação Móveis mais sustentáveis, ações de fiscalização em empresas do segmento da indústria moveleira, Operação Dedetizadoras e Limpa Fossas, fiscalização e combate aos crimes relacionados a atividade de empresas que operam a atividade de dedetização e limpa fossas.

Operação Integrada Abigeato, fiscalização de combate aos crimes de furto e roubo de animais no interior dos municípios, Operação Fiscalização em Trapiches, Decks e Atracadouros , Operação Metalúrgicas e Funilarias, Operação Maus tratos a animais.

A Operação Barragens, foram desenvolvidas ações de Policiamento Embarcado visando coibir os crimes de pesca ilegal e outros crimes ambientais nas Barragens , Operação Draga e Mineração de Areia.

Os três batalhões ambientais realizaram um total de 972 operações algumas em conjunto com órgãos externos outras somente com o efetivo do Comando Ambiental, durante a execução dessas atividades foram atendidas cerca de 23.630 ocorrências.

De forma que as operações geraram os seguintes resultados:

| <b>Período 21/2022</b>             |              |
|------------------------------------|--------------|
| <b>Prisões</b>                     | 2.888        |
| <b>Pessoas Abordadas</b>           | 67.465       |
| <b>Embarcações Abordadas</b>       | 2.193        |
| <b>Rede de Pesca Apreendidos</b>   | 8.396 metros |
| <b>Oc. de Maus Tratos</b>          | 1.274        |
| <b>Pescados Apreendidos</b>        | 1.214 Kg     |
| <b>Carne apreendida</b>            | 3.399 Kg     |
| <b>Armas de Fogo</b>               | 198          |
| <b>Estabelecimentos Comerciais</b> | 4.329        |

|                              |                |
|------------------------------|----------------|
| <b>Fiscalizados</b>          |                |
| <b>Veículos Fiscalizados</b> | 20.910         |
| <b>Drogas Apreendidas</b>    | 600 kg Cocaína |

Nessas operações contamos com o apoio dos Comandos Regionais de Polícia Ostensiva, Comando Rodoviário, Batalhão de Aviação da Brigada Militar e Corpo de Bombeiros Militar, Fiscais da SEMA, FEPAM e IBAMA..

Assim, visando qualificar e ampliar a estrutura ostensiva fiscalizatória deste Comando Ambiental, visando agilizar os processos e aumentar a segurança dos deslocamentos, faz-se necessário a aquisição de camionetes com tração 4x4, diesel, para que os deslocamentos ocorram da forma mais segura e econômica possível bem como os veículos que estamos a solicitar atendem as necessidades específicas do ambiente das atividades de Patrulhamento Ambiental, cuja predominância se dão no ambiente rural.

**ORÇAMENTO PREVISTO:**

|   | <b>Descrição</b>   | <b>Qtd.(un.)</b> | <b>Cód. GCE</b>  | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
|---|--|------------------|------------------|-----------------------|--------------------|
| 1 | <b>CAMIONETE 4X4 DIESEL<br/>MÍN170CV - COR<br/>BRANCA/PRETA<br/>OSTENSIVA COM CELA</b> | 3                | 0595.0002.010062 | 422.877,17            | 1.268.616,51       |

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço, solicitando de seu encaminhamento para análise e apreciação ao FEMA.

Respeitosamente,

  
**RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS**  
 Ten Cel QOEM Cmt do CABM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR

Porto Alegre, RS, 24 de junho de 2022.

Ofício nº 0271/2022.

Exma Sra  
**Marjorie Kauffmann**  
DD Secretária Estadual de Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul  
Porto Alegre – RS

Assunto: Plano de recurso financeiro do FEMA - Pedido suplemento cota diárias

Prezada Secretária Estadual de Meio Ambiente

Ao cumprimentá-la cordialmente, dirijo-me à vossa senhoria, levando em consideração os assuntos tratados na reunião dos Conselheiros do Fundo Estadual do Meio Ambiente, ocorrido em 21/06/2022 no qual este Comando Ambiental tem cadeira cativa representando a Secretaria de Segurança Pública, dentre os assuntos constantes da pauta, foi deliberado sobre “alterações no plano de aplicação de recursos financeiros do ano em exercício” que resultará na resolução aprovando o referido plano.

Desta forma este Comando Ambiental da Brigada Militar, vem a vossa senhoria, solicitar o acréscimo de R\$ 120.000,00 ( cento de vinte mil reais ) na cota de diárias militares para o exercício financeiro de 2022 de forma que sendo atendido a cota anual ficaria fixada em R\$255.000,00( duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

O aumento da cota de diárias militares que estamos a solicitar, tem por motivação o fato de que a cota anual disponibilizada de R\$ 135.000,00 (centro e trinta e cinco mil reais), utilizada em apoio as atividades de fiscalização a SEMA e FEPAM no exercício do poder de Polícia de Proteção Ambiental no Estado, pelo planejamento operacional deste Comando terá

finda a execução financeira em Setembro de 2022.

Assim sendo Senhora Secretaria, solicito de vossa apreciação e dos devidos encaminhamentos ao FEMA, do pedido de aumento de cota de diárias de militares no valor de **R\$ 120.000,00 ( cento e vinte mil reais)** do plano de aplicação de recursos financeiros de 2022.

Sem mais para o momento, reitero estimas de apreço e consideração.

Respeitosamente,



RODRIGO GONCALVES DOS SANTOS  
Tem Cel- QOEM Cmt do CABM

Pedido aquisição viaturas ao CABM - Fundo FEMA

Samaroni Teixeira Zappe <zappe@bm.rs.gov.br>

Sex, 01/07/2022 15:47

Para:

- Conselho Gestor Do Fema <conselho-fema@sema.rs.gov.br>

📎 1 anexos (85 KB)

Ofício Nr 281 - FEMA - Viaturas.doc;

A/C

Se poderes já encaixar para as pautas da reunião do FEMA dia 06/07, fico grato

Sr. Diego

Maj Zappe

**Proteger a sociedade, contribuindo para a qualidade de vida e desenvolvimento no Rio Grande do Sul**

BrigadaMilitarRS

@brigadamilitar\_

brigada\_militaroficial

comunicacaosocialbm





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
TÉCNICA PERMANENTE DE FUNDO ESTADUAL DO  
MEIO AMBIENTE – FEMA**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, realizou-se a 67ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Permanente do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, do Conselho Estadual de Meio Ambiente, através de videoconferência, com início às 09h30min, e com a presença dos seguintes Representantes: Sra. Marisia Brun, representante do Corpo Técnico da Sema; Sra. Marion Luiza Heinrich, representante da FAMURS; Sr. Marcelo Camardelli, representante da FARSUL; Sr. Valdomiro Hass, representante da SEAPDR; Sr. Cylon Rosa Neto, representante da SERGS; Sr. Daniel Weindorfer/SEMA. Participaram também: Sr. Diego Mello / DBIO, Sr. Gustavo Tabora/FETAG. Constatando a existência de quórum, deu início à reunião às 09h51min. **Passou-se ao 1º item da pauta: Aprovação da Ata da 23ª Reunião Extraordinária da CTP FEMA: APROVADO POR UNANIMIDADE. Passou-se ao 2º item da pauta: Apresentação Alterações de Projetos e Rubricas pelo DBIO:** Diego Pereira/Sema: inicia a apresentação lembrando a primeira alteração, que se refere a reforma de um moto-home para fins de educação ambiental e atividades no interior do Estado, que além de aprovado havia sido posto a disposição pelo departamento de biodiversidade o recurso de serviços de terceiros. Inicia então a apresentação das demandas adicionais, uma já tendo sido apresentada preliminarmente, que se referia a aquisição de um trator. Passando para as próximas demandas, mostra um documento PDF com um processo que se referia a contratação de serviços para a reestruturação do sistema de distribuição elétrica em Tramandaí, que se encontra em situação precária. Faz a apresentação mostrando o termo de referência da contratação de desenvolvedores de softwares, onde propõe um valor de 200 mil reais aprovado para a execução do projeto, que se trata do desenvolvimento de um aplicativo funcional para SEMA, para o comando ambiental da brigada militar e também para uso popular. Cylon Rosa Neto/Sergs-Presidente: antes de abrir a palavra a todos para votação, pergunta sobre um aplicativo que seria feito a respeito de espécies ameaçadas, e sobre um recurso emergencial para a reforma de um museu. Diego Pereira/Sema: responde que há um problema de contratação de desenvolvedores de softwares, que são altamente escassos no mercado e que veio a atrasar o projeto, dando uma estimativa de que se não houvesse mais problemas, em setembro ou outubro o sistema já estaria disponível. Sobre o museu, ele diz ter sido aprovado, mas tendo em falta para o uso de recursos para a sua execução. Cylon Rosa Neto/Sergs-Presidente: pergunta então sobre a manutenção de um telhado, que vinha estragando o acervo. Diego Pereira/Sema: diz não ser recurso da FEMA. O Sr. Cylon Rosa Neto/Sergs-Presidente: passa então a palavra a todos para votação de encaminhar os ajustes propostos ao conselho gestor. **Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes:** Cylon Neto/SERGS; Daniel Weindorfer/Sema, Vanessa/Sema e Sra. Marisia Brun/Sema. Cylon Neto/SERGS coloca essa proposta em votação. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Passou-se ao 3º item da pauta: Assuntos Gerais;** Não havendo nada mais para ser tratado encerrou-se a reunião às 10h30min.



*Estado do Rio Grande do Sul*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

Ivorá, 02 de junho de 2022.

Of. Gabinete 102/2022.

**À Secretaria Executiva do CONSEMA**

Cumprimentando, cordialmente, vimos por meio deste, solicitar o encaminhamento junto ao Conselho Gestor do FEMA para apreciação o “Projeto de Proteção e Recuperação de Nascentes e Fontes no Município de Ivorá”.

Este Projeto é importante para o Município de Ivorá no sentido de que devemos produzir sim, mas de forma responsável, pensando nas futuras gerações. O Poder Público Municipal está dando condições para que o produtor rural possa trabalhar, contudo estamos dando também destaque para que seja feito de forma correta. Outra questão é o Ecoturismo, o qual Ivorá está demonstrando sua vocação para gerar desenvolvimento. Contudo, de nada adianta pensar em Turismo se não buscarmos recuperar e proteger o que ainda temos com relação as nossas nascentes.

Já contamos com a parceria do Ministério Público (MP) através da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno; do 2º Batalhão Ambiental da Brigada Militar (2ºBABM); do Curso de Gestão Ambiental do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); da Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária (Fepagro) e da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater).

Certos de também podermos contar com seu apoio, agradecemos;

  
**CHEILA ZANON**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

  
**SAULO PICCININ**  
Prefeito Municipal

**Secretaria Executiva  
Conselho Estadual de Meio Ambiente  
Porto Alegre/RS**

## Solicita apreciação do projeto de Ivorá na CTP do Fema

Marion Luiza Heinrich <marion@famurs.com.br>

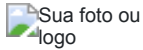
Qui, 14/07/2022 10:16

Para: Conselho Estadual Do Meio Ambiente <consema@sema.rs.gov.br>

Prezado Presidente e Secretária Executiva, bom dia!

A Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, ao cumprimentá-los cordialmente, a pedido do Município de Ivorá, solicita que seja apreciado o projeto já enviado para o Conselho Gestor do Fema, independentemente da possibilidade de ser lançado futuramente, pela SEMA, um edital específico dirigido aos demais municípios. Ressalto que não há óbice quanto à inclusão do projeto no orçamento de 2023. O Município também se colocou à disposição para apresentar o projeto na CTP do Fema e, se assim for possível, aguarda a informação de data para tal. Estamos à disposição para esclarecimentos.

att.,



**Marion Heinrich**

**Assessora Técnica de Meio Ambiente**

**Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - Famurs**

(51) 3230.3100 Ramal 293

Rua Marcílio Dias, 574 - Porto Alegre/RS

[www.famurs.com.br](http://www.famurs.com.br)